



**Ministério da Educação**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**



**UFABC**

**Ano XVIII**  
**Nº 1408 - 27 de dezembro de 2024**

# Fundação Universidade Federal do ABC

**Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

**Vice-Reitora:**

Prof<sup>a</sup>. Mônica Schröder

**Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Fernanda Graziella Cardoso

**Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof. Daniel Pansarelli

**Pró-Reitor de Pesquisa:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

**Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

**Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof<sup>a</sup>. Carolina Moutinho Duque de Pinho

**Pró-Reitora de Administração:**

Sara Cid Mascareñas Alvarez

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Marcos Vinicius Pó

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

**Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof<sup>a</sup>. Tatiana Lima Ferreira

# Fundação Universidade Federal do ABC

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022**

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

**Produção e Edição**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD**  
boletim@ufabc.edu.br

# SUMÁRIO

<b>CONSEPE .....</b>	<b>5</b>
<b>REITORIA .....</b>	<b>17</b>
<b>PROAD.....</b>	<b>23</b>
<b>PROGRAD .....</b>	<b>25</b>
<b>PROPG.....</b>	<b>35</b>
<b>SUGEPE .....</b>	<b>80</b>
<b>CCNH .....</b>	<b>124</b>
<b>CMCC.....</b>	<b>140</b>
<b>COMISSÕES .....</b>	<b>143</b>

**CONSEPE**  
**CONSELHO DE**  
**ENSINO, PESQUISA E**  
**EXTENSÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 213/2024 - CONSEPE (11.99)**

**Nº do Protocolo: 23006.027775/2024-53**

**Santo André-SP, 20 de dezembro de 2024.**

No Anexo do Ato Decisório ConsEPE nº 270, de 22 de novembro de 2023, aprovado na IV sessão extraordinária do ConsEPE, realizada em 14 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.297, de 28 de novembro de 2023, considere-se:

Onde se lê:	na página	Leia-se:
Esse conjunto de constitui	17	Esse conjunto de disciplinas constitui
	17, Quadro 2, Sombreamento na cor verde das disciplinas consideradas do núcleo comum das engenharias.	
ESTA017-17	17, Quadro 2, Sigla da disciplina de Máquinas Elétricas	ESTA016-17
<b>Legenda:</b> Obr.: Obrigatória; Em branco: Opção Limitada ou Livre, ver catálogo do curso específico	17,18	<b>Legenda:</b> Obr.: Obrigatória; Em branco/não indicadas: Opção Limitada ou Livre, ver catálogo do curso específico; Em verde: disciplinas consideradas do núcleo comum das engenharias.
148	18, Quadro 3, Créditos de Disciplinas Obrigatórias da Engenharia de Energia	152
8	18, Quadro 3, Créditos de Disciplinas Limitadas da Engenharia de Energia	4
134	18, Quadro 3, Créditos de Disciplinas Obrigatórias da Engenharia de Gestão	136

18	18, Quadro 3, Créditos de Disciplinas Limitadas da Engenharia de Gestão	20
<b>Engenharia Aeroespacial</b>		
Profa. Dra. Cláudia Celeste Celestino de Paula Santos Prof. Dr. Karl Peter Burr	38, Equipe de trabalho	Profa. Dra. Cláudia Celeste Celestino de Paula Santos Profa. Dra. Heloise Assis Fazzolari Prof. Dr. Karl Peter Burr
O Quadro EAERO6 apresenta o Rol de Disciplinas Obrigatória	50	O Quadro EAERO7 apresenta o Rol de Disciplinas Obrigatória
3-1-0-6	53, Quadro EAERO4, Fenômenos Térmicos, 3º Quad.	3-1-0-4
BSC0002-15	53, Quadro EAERO4, 9º Quad.	BCS0002-15
laranja	53, Quadro EAERO4, Cor de Sistemas de Controle I, 10º Quad.	verde
3	53, Quadro EAERO4, Créditos de OL. /Livre do 5ºQuad.	2
Mecânica dos Sólidos	53, Quadro EAERO4, 8º Quad.	Mecânica dos Sólidos I
18	54, Quadro EAERO4, Total de Créditos do 14º Quad.	10
0-2-2-5	54, Quadro EAERO4, TPEI de Inovações para Engenharia, 13º Quad.	0-2-2-4
4 + 4 + 4 + 4	54, Quadro EAERO4, Créditos de OL. /Livre do 14º Quad.	4 + 4
18	54, Quadro EAERO4, Total de Créditos do 14º Quad.	10
4	54, Quadro EAERO4, Créditos de OL. /Livre do 15º Quad.	
20	54, Quadro EAERO4, Total de Créditos do 15º Quad.	16
Quadro EAERO6	57	Quadro EAERO7
BIS0002-15	57, Quadro EAERO7, Sigla de Projeto Dirigido	BCS0002-15
3-1-0-6	57, Quadro EAERO7, Fenômenos Térmicos	3-1-0-4
laranja	57, Quadro EAERO7, Cor de Sistemas de Controle I	verde
<b>Engenharia Ambiental e Urbana</b>		

3-1-0-6	73, Quadro EAU4, Fenômenos Térmicos, 3º Quad.	3-1-0-4
BSC0002-15	74, Quadro EAU4, 9º Quad.	BCS0002-15
BCJ0205-22	77, Quadro EAU	BCJ0205-15
BCK0103-22	77, Quadro EAU	BCK0103-15
BCN0404-22	77, Quadro EAU	BCN0404-15
	77, Quadro EAU, Inclusão de Projeto Dirigido	
<b>Engenharia Biomédica</b>		
BCM0505 -	98, Quadro EBM4, 3º Quad.	BCM0505-22 -
Opção limitada do BC&T ou livre (2 Créd.)	98, Quadro EBM4, 7º Quad.	Opção limitada do BC&T ou livre (4 Créd.)
verde	98, Quadro EBM4, Cor de Computação Científica, 8º Quad.	laranja
ESBM003-23-	98, Quadro EBM4, Computação Científica, 8º Quad.	ESTB018-17-
Opção limitada do ou livre (4 Créd.)	98, Quadro EBM4, 9º Quad.	Opção limitada do BC&T ou livre (4 Créd.)
Opção limitada da Engenharia Biomédica (2 Créd.)	98, Quadro EBM4, 10º Quad.	Opção limitada do BC&T ou livre (2 Créd.)
4 + 4	98, Quadro EBM4, Créditos de OL. /Livre do 13º Quad.	4
20	54, Quadro EBM4, Total de Créditos do 13º Quad.	16
4 + 2	98, Quadro EBM4, Créditos de OL. /Livre do 14º Quad.	4
10	54, Quadro EBM4, Total de Créditos do 14º Quad.	8
Crédito	102, Quadro EBM8	Créditos
5, 60	102, Quadro EBM8, Créditos e Carga Horária de Fenômenos Térmicos	4, 48
4, 48	102, Quadro EBM8, Créditos e Carga Horária de Física Quântica	3, 36
ESBM003-23	103, Quadro EBM8, Computação Científica	ESTB018-17
1-3-0-4	103, Quadro EBM8, Computação Científica	0-4-0-4
<b>Engenharia de Energia</b>		



Prof. Dr. Haroldo de Faria Junior Prof.	106	Prof. Dr. Haroldo de Faria Junior
Prof. Dr. Juliana Tófano de Campos Leite Toneli	106	Profa. Dra. Juliana Tófano de Campos Leite Toneli
Prof. Dr. Patrícia Teixeira Leite Asano	106	Prof. Dr. Patrícia Teixeira Leite Asano
148, 232, 2784, 74,84%	114, Quadro EENE1, Créditos Engenharia de Energia (Obrigatórios)	152, 236, 2832, 76,12%
8, 8, 96, 2,58%	114, Quadro EENE1, Créditos Engenharia de Energia (Opção Limitada)	4, 4, 48, 1,29%
BCM0505-15	115, Quadro EENE4a, 3º Quad.	BCM0505-22
3-1-0-6	115, Quadro EENE4a, Fenômenos Térmicos, 3º Quad.	3-1-0-4
Algebra Linear	115, Quadro EENE4a, 5º Quad.	Álgebra Linear
MCTB0009-17, Cálculo Numérico, 2-2-0-4	115, Quadro EENE4a, 5º Quad.	ESTO012-17, Princípios de Administração, 2-0-0-4
21	115, Quadro EENE4a, Total de Créditos do 5º Quad.	19
Cálculo Tensorial e Vetorial	115, Quadro EENE4a, 6º Quad.	Cálculo Vetorial e Tensorial
laranja	115, Quadro EENE4a, Cor de Cálculo Vetorial e Tensorial, 6º Quad.	verde
ESTO012-17, Princípios de Administração, 2-0-0-4	115, Quadro EENE4a, 6º Quad.	MCTB0009-17, Cálculo Numérico, 4-0-0-4
4 + 4	115, Quadro EENE4a, Créditos de OL. /Livre do 6º Quad.	2 + 2
17	115, Quadro EENE4a, Total de Créditos do 6º Quad.	15
laranja	115, Quadro EENE4a, Cor de Circuitos Elétricos I, 7º Quad.	verde
laranja	115, Quadro EENE4a, Cor de Termodinâmica Aplicada I, 7º Quad.	verde
4	115, Quadro EENE4a, Créditos de OL. /Livre do 7º Quad.	2
19	115, Quadro EENE4a, Total de Créditos do 7º Quad.	17
Mecânica dos Sólidos	115, Quadro EENE4a, 8º Quad.	Mecânica dos Sólidos I

laranja	115, Quadro EENE4a, Cor de Circuitos Elétricos II, 8º Quad.	verde
BSC0002-15	115, Quadro EENE4a, 9º Quad.	BSC0002-15
laranja	115, Quadro EENE4a, Cor de Mecânica dos Flúidos I, 9º Quad.	verde
ESTA017-17	115, Quadro EENE4a, Código de Máquinas Elétricas, 10º Quad.	ESTA016-17
ESTO004-17	115, Quadro EENE4a, Código de Energia, Meio Ambiente e Sociedade, 10º Quad.	ESEN002-23
2-0-2-4	115, Quadro EENE4a, TPEI de Energia, Meio Ambiente e Sociedade, 10º Quad.	4-0-2-4
18	115, Quadro EENE4a, Total de Créditos do 10º Quad.	20
20	116, Quadro EENE4a, Total de Créditos do 11º Quad.	18
ESTE027-17 Laboratório de Calor e Flúidos	116, Quadro EENE4a, 12º Quad.	ESTE027-17 Laboratório de Calor e Flúidos
2	116, Quadro EENE4a, Créditos de OL. /Livre do 13º Quad.	0
20	116, Quadro EENE4a, Total de Créditos do 13º Quad.	18
ESTE026-17 Laboratório de Máquinas Térmicas e Hidráulicas	116, Quadro EENE4a, 14º Quad.	ESTE026-17 Laboratório de Máquinas Térmicas e Hidráulicas
ESTE034-17 Engenharia de Biocombustíveis	116, Quadro EENE4a, 14º Quad.	ESTE034-17 Engenharia de Biocombustíveis
4 + 4 + 4 + 4	116, Quadro EENE4a, Créditos de OL. /Livre do 15º Quad.	2 + 2 + 3
32	116, Quadro EENE4a, Total de Créditos do 15º Quad.	23
BCM0505-15	116, Quadro EENE4b, 3º Quad.	BCM0505-22
3-1-0-6	116, Quadro EENE4b, Fenômenos Térmicos, 3º Quad.	3-1-0-4
Algebra Linear	116, Quadro EENE4b, 5º Quad.	Álgebra Linear
MCTB0009-17, Cálculo Numérico, 2-2-0-4	116, Quadro EENE4b, 5º Quad.	ESTO012-17, Princípios de Administração, 2-0-0-4
21	116, Quadro EENE4b, Total de Créditos do 5º Quad.	19

Cálculo Tensorial e Vetorial	116, Quadro EENE4b, 6º Quad.	Cálculo Vetorial e Tensorial
laranja	116, Quadro EENE4b, Cor de Cálculo Vetorial e Tensorial, 6º Quad.	verde
laranja	116, Quadro EENE4b, Cor de Termodinâmica Aplicada I, 6º Quad.	verde
laranja	116, Quadro EENE4b, Cor de Circuitos Elétricos I, 6º Quad.	verde
ESTO012-17, Princípios de Administração, 2-0-0-4	117, Quadro EENE4b, 7º Quad.	MCTB0009-17, Cálculo Numérico, 4-0-0-4
17	117, Quadro EENE4b, Total de Créditos do 7º Quad.	19
laranja	117, Quadro EENE4b, Cor de Circuitos Elétricos II, 7º Quad.	verde
Mecânica dos Sólidos	117, Quadro EENE4b, 8º Quad.	Mecânica dos Sólidos I
laranja	117, Quadro EENE4b, Cor de Mecânica dos Fluidos I, 8º Quad.	verde
BSC0002-15	117, Quadro EENE4b, 9º Quad.	BCS0002-15
ESTA017-17	117, Quadro EENE4b, Código de Máquinas Elétricas, 9º Quad.	ESTA016-17
ESTO004-17	117, Quadro EENE4b, Código de Energia, Meio Ambiente e Sociedade, 10º Quad.	ESEN002-23
2-0-2-4	117, Quadro EENE4b, TPEI de Energia, Meio Ambiente e Sociedade, 9º Quad.	4-0-2-4
20	117, Quadro EENE4b, Total de Créditos do 9º Quad.	18
20	117, Quadro EENE4b, Total de Créditos do 10º Quad.	18
ESTE027-17 Laboratório de Calor e Fluidos	117, Quadro EENE4b, 11º Quad.	ESTE027-17 Laboratório de Calor e Fluidos
ESTE026-17 Laboratório de Máquinas Térmicas e Hidráulicas	117, Quadro EENE4b, 13º Quad.	ESTE026-17 Laboratório de Máquinas Térmicas e Hidráulicas
ESTE034-17 Engenharia de Biocombustíveis	117, Quadro EENE4b, 13º Quad.	ESTE034-17 Engenharia de Biocombustíveis
4 + 4 + 4 + 4	117, Quadro EENE4b, Créditos de OL. /Livre do 14º Quad.	4 + 2 + 2 + 2

18	117, Quadro EENE4b, Total de Créditos do 14º Quad.	12
4 + 4 + 4	117, Quadro EENE4b, Créditos de OL. /Livre do 15º Quad.	2 + 2 + 3
28	117, Quadro EENE4b, Total de Créditos do 15º Quad.	23
Engenharia Elétrica - Doutor em Engenharia Elétrica	118, Quadro EENE5, linha 2	Engenharia Elétrica - Doutor em Engenharia Elétrica
Bacharel em Química - Doutorado em Ciências Biológicas	118, Quadro EENE5, linha 3	Bacharel em Química - Doutora em Ciências Biológicas
Engenharia Industrial Mecânica - Doutor em Engenharia Mecânica	118, Quadro EENE5, linha 6	Engenharia Industrial Mecânica - Doutora em Engenharia Mecânica
	118, Quadro EENE5, linha 7	Doutorado DE
Fabiana Ap de Toledo Silva	118, Quadro EENE5, linha 10	Fabiana Aparecida de Toledo Silva
BCM0505-2	121, Quadro EENE6	BCM0505-22
2-0-2-5	121, Quadro EENE6, TPEI da disciplina de Energia, Meio Ambiente e Sociedade	4-0-2-4
2	121, Quadro EENE6, Créditos da disciplina de Energia, Meio Ambiente e Sociedade	4
24	121, Quadro EENE6, Carga Horária da disciplina de Energia Meio Ambiente e Sociedade	48
134, 218, 2616, 70,3%	135, Quadro EGEN1, Créditos Engenharia de Gestão (Obrigatórios)	136, 220, 2640, 71%
22, 22, 264, 7,1%	135, Quadro EGEN1, Créditos Engenharia de Gestão (Obrigatórios)	20, 20, 240, 6,5%
BCM0505-15	136, Quadro EGEN4a, 3º Quad.	BCM0505-22
BCK0103-22	136, Quadro EGEN4a, 5º Quad.	BCK0103-15
3-1-0-4	136, Quadro EGEN4a, TPEI de Cálculo Numérico, 5º Quad.	4-0-0-4
verde	137, Quadro EGEN4a, Cor de Instrumentação e Controle, 7º Quad.	laranja
BIS0002-15	137, Quadro EGEN4a, 9º Quad.	BCS0002-15

ESGE004-23	137, Quadro EGES4a, 10º Quad.	ESTG020-17
ESMA001-23	137, Quadro EGES4a, 12º Quad.	ESMA002-23
4	137, Quadro EGES4a, Créditos de OL. /Livre do 13º Quad.	8
10	137, Quadro EGES4a, Total de Créditos do 13º Quad.	14
BCM0505-15	138, Quadro EGES4b, 3º Quad.	BCM0505-22
BCK0103-22	138, Quadro EGES4b, 5º Quad.	BCK0103-15
3-1-0-4	138, Quadro EGES4b, TPEI de Cálculo Numérico, 5º Quad.	4-0-0-4
verde	138, Quadro EGES4b, Cor de Instrumentação e Controle, 7º Quad.	laranja
laranja	138, Quadro EGES4b, Cor de Materiais e suas propriedades, 8º Quad.	verde
BIS0002-15	138, Quadro EGES4b, 9º Quad.	BCS0002-15
ESGE004-23	138, Quadro EGES4b, 11º Quad.	ESTG020-17
ESMA001-23	138, Quadro EGES4b, 12º Quad.	ESMA002-23
4	138, Quadro EGES4b, Créditos de OL. /Livre do 13º Quad.	8
14	138, Quadro EGES4b, Total de Créditos do 13º Quad.	18
4-1-0-4	141, Quadro EGES6, Fenômenos Eletromagnéticos	4-1-0-6
BIS0002-15	141, Quadro EGES6	BCS0002-15
ESTO0005-17	141, Quadro EGES6	ESTO005-17
ESTO0006-17	141, Quadro EGES6	ESTO006-17
ESTG006-17	141, Quadro EGES6	ESGE001-23
ESTG013-17	142, Quadro EGES6	ESGE002-23
ESTG022-17	142, Quadro EGES6	ESGE003-23
	142, Quadro EGES6, inclusão de Inovações para Engenharia	
<b>Engenharia de Informação</b>		
3-1-0-6	115, Quadro EINFO4, Fenômenos Térmicos, 3º Quad.	3-1-0-4
3-1-0-4	158, Quadro INFO4, TPEI de Cálculo Numérico, 5º Quad.	4-0-0-4

Mecânica dos Sólidos	158, Quadro INFO4, 7º Quad.	Mecânica dos Sólidos I
laranja	158, Quadro INFO4, Cor de Circuitos Elétricos II, 9º Quad.	verde
laranja	158, Quadro INFO4, Cor de Sistemas de Controle I, 10º Quad.	verde
ESTI019-23	158, Quadro INFO4, Codificação de Sinais Multimídia, 11º Quad.	ESIF001-23
laranja	160, Figura INFO1, Cores de Circuitos Elétricos I, Circuitos Elétricos II, Sistemas de Controle I e Transformada em Sinais e Sistema Lineares	verde
laranja	163, Lista de disciplinas e componentes obrigatórios do bacharelado em Engenharia de Informação, Cores de Circuitos Elétricos II, Sistemas de Controle I e Transformada em Sinais e Sistema Lineares	verde
<b>Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica</b>		
	181, 182, Quadro EIAR4, ajuste nas cores do quadro	
ESEN001-23	182, Termodinâmica Aplicada I, 6º Quad.	ESTO014-17
laranja	182, Quadro EIAR4, Cor de Circuitos Elétricos I, 8º Quad.	verde
laranja	182, Quadro EIAR4, Cor de Sistemas de Controle I, 8º Quad.	verde
BIS0002-15	182, Quadro EIAR4, 9º Quad.	BCS0002-15
laranja	182, Quadro EIAR4, Cor de Circuitos Elétricos II, 9º Quad.	verde
laranja	182, Quadro EIAR4, Cor de Transformada em Sinais e Sistema Lineares, 9º Quad.	verde
4 + 4 + 4	182, Quadro EIAR4, Créditos de OL. /Livre do 14º Quad.	4 + 4 + 3
14	182, Quadro EIAR4, Total de Créditos do 14º Quad.	13
BIS0002-15	185, Quadro EIAR6	BCS0002-15
ESEN001-23	186, Termodinâmica Aplicada I	ESTO014-17
<b>Engenharia de Materiais</b>		

Opção Limitada/ Livre / Extensão	204, Quadro EMAT4 (em todo o quadro)	Opção Limitada/ Livre
BIS0003-1	204, Quadro EMAT4, 1º Quad.	BIS0003-15
BCM0505-15	204, Quadro EMAT4, 3º Quad.	BCM0505-22
4 + 2	204, Quadro EMAT4, Créditos de OL. /Livre do 4º Quad.	4
21	204, Quadro EMAT4, Total de Créditos do 4º Quad.	19
verde	204, Quadro EMAT4, Cor de Instrumentação e Controle, 7º Quad.	laranja
4-0-0-6	204, Quadro EMAT4, Fundamento de Reações Inorgânicas, 7º Quad.	4-0-0-4
BSC0002-15	204, Quadro EMAT4, 9º Quad.	BCS0002-15
2	204, Quadro EMAT4, Créditos de OL. /Livre do 10º Quad.	0
20	204, Quadro EMAT4, Total de Créditos do 10º Quad.	18
2	204, Quadro EMAT4, Créditos de OL. /Livre do 11º Quad.	0
20	204, Quadro EMAT4, Total de Créditos do 11º Quad.	18
Créd.*	204, 205, Quadro EMAT4 (11º, 12º e 13º Quad.)	Créd.
4 + 4 + 4	205, Quadro EMAT4, Créditos de OL. /Livre do 12º Quad.	3 + 2
20	205, Quadro EMAT4, Total de Créditos do 12º Quad.	15
4 + 4 + 4	205, Quadro EMAT4, Créditos de OL. /Livre do 13º Quad.	4
16	205, Quadro EMAT4, Total de Créditos do 13º Quad.	24
4 + 4 + 4 + 4 + 4	205, Quadro EMAT4, Créditos de OL. /Livre do 13º Quad.	4 + 4 + 4
20	205, Quadro EMAT4, Total de Créditos do 14º Quad.	14

52, 624	212, Quadro EMAT12, Créditos e Carga Horária totais das Disciplinas Obrigatórias do Núcleo Comum das Engenharias Linha acrescentada no Quadro EMAT12	48, 576
	213, Quadro EMAT12, Carga Horária de Fundamentos de Reações Orgânicas e Propriedades Elétricas, Magnéticas e Ópticas	48
70, 840	213, Quadro EMAT12, Créditos e Carga Horária totais das Disciplinas Obrigatórias Específicas do Curso de Engenharia de Materiais	74, 888
	212, 213, Alteração no Quadro EMAT12 da categoria de Instrumentação e Controle, do Núcleo Comum para as Específicas do Curso	
4-0-0-6	213, Fundamento de Reações Inorgânicas	4-0-0-4

**(Assinado digitalmente em 20/12/2024 10:58)**

DACIO ROBERTO MATHEUS

*PRESIDENTE - TITULAR (Titular)*

*CONSEPE (11.99)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **213**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **20/12/2024** e o código de verificação: **8267cd5f86**



# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4598 / 2024 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.027716/2024-85**

**Santo André-SP, 19 de dezembro de 2024.**

Nomeia as/os membros titulares do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), revoga e substitui a Portaria da Reitoria nº 4303, de 09 de agosto de 2024.

O **REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSEPE nº 261, de 1º de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP);

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na continuação da VI sessão ordinária do CONSEPE de 2021, realizada em 1º de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2411, de 27 de abril de 2022, que regulamenta as eleições dos representantes docentes, por Centro, para o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP);

CONSIDERANDO a indicação, pelo Conselho Municipal de Educação de Santo André, da Sra. Luciane Vezzano Izidoro Fialho para representante de participantes de pesquisa no CEP, por meio do Ofício nº 10.05.2023 CME/SA, de 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na I sessão ordinária do CONSEPE de 2024, realizada em 27 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a indicação, pelo Conselho Municipal de Educação de Santo André, da Sra. Marlene Bueno Zola para representante de participantes de pesquisa no CEP, por meio do Ofício nº 17.06.2024 CME, de 06 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a indicação, pelo Conselho Municipal de Saúde de Santo André, da Sra. Marcia Aparecida Monteiro e do Sr. Mário Alexandre Moro para representantes de participantes de pesquisa no CEP, enviada por e-mail ao CEP-UFABC, em 06 de agosto de 2024; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na X sessão ordinária do CEP de 2024, realizada no dia 04 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear as/os seguintes membros titulares para a composição do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), para o mandato de quatro anos, sob a coordenação do primeiro e vice-coordenação da segunda, conforme segue:

I - Alexandre Hideki Okano, SIAPE 1640243, docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC);

II - Ana Paula Romani, SIAPE 1718113, docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS);

- III - Vinícius Pazuch, SIAPE 2346710, docente do CMCC;
- IV - Peter Maurice Erna Claessens, SIAPE 1714632, docente do CMCC;
- V - Roberta Guimarães Peres, SIAPE 2419487, docente do CECS;
- VI - Kate Mamhy Oliveira Kumada, SIAPE 2400926, docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH)
- VII - Luciana Aparecida Palharini, SIAPE 3048505, docente do CCNH;
- VIII - Fernanda Franzolin, SIAPE 2044591, docente do CCNH;
- IX - Thais Tartalha do Nascimento Lombardi, SIAPE 3202664, docente do CECS;
- X - Ailton Paulo de Oliveira Júnior, SIAPE 1349564, docente do CMCC;
- XI - Daniel Cavalcante de Oliveira, RA 23202420698, discente da pós-graduação da UFABC;
- XII - Gabriela Farias Asmus, SIAPE 2348602, docente do CECS;
- XIII - Luciane Vezzano Izidoro Fialho, representante de participantes de pesquisa;
- XIV - Marlene Bueno Zola, representante de participantes de pesquisa;
- XV - Marcia Aparecida Monteiro, representante de participantes de pesquisa; e
- XVI - Mário Alexandre Moro, representante de participantes de pesquisa.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria da Reitoria nº 4303, de 09 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1371, de 16 de agosto de 2024, páginas 06 e 07.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 20/12/2024 10:57 )*  
DACIO ROBERTO MATHEUS  
*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4598**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/12/2024** e o código de verificação: **c4f8d9ea8f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1285 / 2024 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.027834/2024-93**

**Santo André-SP, 23 de dezembro de 2024.**

**A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 236, de 22 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1364, de 23 de julho de 2024, que autoriza a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) e dispõe sobre as definições, princípios, critérios e normas gerais para sua implementação, no âmbito da Universidade Federal do ABC (UFABC), revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 221, de 26 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a análise e deliberação conjunta realizada pela Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGEPE) e Reitoria dos processos administrativos submetidos pelas unidades administrativas; e

CONSIDERANDO que os casos da modalidade teletrabalho em regime de execução integral serão tratados como caráter excepcional no âmbito da UFABC e autorizados por portaria da Reitoria,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, nos termos do Art. 6º, inciso II, da Resolução ConsUni nº 236/2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1364, de 23 de julho de 2024, a participação da servidora Maria Eunice Ribeiro do Nascimento, SIAPE 1680311, Assistente em Administração, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da UFABC, em regime de execução integral, pelo período de 01/11/2024 a 31/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 23/12/2024 14:55 )*

MONICA SCHRODER  
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1285**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/12/2024** e o código de verificação: **a110217109**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1286 / 2024 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.027847/2024-62**

**Santo André-SP, 23 de dezembro de 2024.**

**A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o(a) servidor(a) LUIZ RENATO MARTINS DA ROCHA, SIAPE 1044101, do cargo de Professor de Magistério Superior, código de vaga 0305823, a contar de 08/01/2025.

*(Assinado digitalmente em 23/12/2024 23:02 )*

MONICA SCHRODER  
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1286**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/12/2024** e o código de verificação: **df09a4737c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1287 / 2024 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.027855/2024-17**

**Santo André-SP, 23 de dezembro de 2024.**

**A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder redução da jornada de trabalho de 40 horas semanais para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, nos termos do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 / 2001 e dos Artigos 20, 21 e 22 da Instrução Normativa nº 2, de 12/09/2018, ao(à) servidor(a) ELAINE APARECIDA BARBOSA, SIAPE 1895653, a contar de 02/01/2025.

*(Assinado digitalmente em 23/12/2024 23:01 )*

MONICA SCHRODER  
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1287**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/12/2024** e o código de verificação:  
**cafd618c6c**

**PROAD**  
**PRÓ-REITORIA DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4602 / 2024 - PROAD (11.01.09)**

**Nº do Protocolo: 23006.027836/2024-82**

**Santo André-SP, 23 de dezembro de 2024.**

Designa o servidor Fernando Luz dos Santos para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 42/2024.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Fernando Luz dos Santos (SIAPE nº 3373019) para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 42/2024, processo nº 23006.013796/2024-91, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa SIMPLE AIR AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA, tendo como substitutos os servidores Éric Ribeiro (SIAPE nº 1793037) e Celso Carlos Soares Spuhl (SIAPE nº 1941076).

Art. 2º - Designar o servidor Lucas Lima Alves (SIAPE nº 2360381) para responder como Fiscal Técnico.

Art. 3º - Designar a servidora Claudia Polimeno (SIAPE nº 1824140) e o servidor Derek Silva Vieira (SIAPE nº 3125616) para responderem como Fiscais Administrativos.

*(Assinado digitalmente em 23/12/2024 13:00 )*  
VANESSA CERVELIN SEGURA  
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)  
PROAD (11.01.09)  
Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4602**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/12/2024** e o código de verificação: **d8760d0bb7**



**PROGRAD  
PRÓ-REITORIA  
DE GRADUAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 6/2024 - PROGRAD-DPAG (11.01.05.12)**

**Nº do Protocolo: 23006.027894/2024-14**

**Santo André-SP, 26 de Dezembro de 2024**

***(Assinado digitalmente em 26/12/2024 13:29 )***

**FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROGRAD (11.01.05)*

*Matrícula: 2081225*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/12/2024** e o código de verificação: **c53d444f79**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró Reitoria de Graduação**

**EDITAL**

Estabelece normas para a seleção de alunos de graduação visando à participação em projetos deferidos do Edital nº 005/2024 – monitoria em projetos para o ano letivo de 2025.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital para estabelecer as normas da seleção de alunos de graduação visando à participação em projetos deferidos do Edital nº 005/2024 – monitoria em projetos para o ano letivo de 2025.

**1. NORMAS GERAIS**

**1.1.** A atividade nos projetos será exercida pelos alunos regulares dos cursos de graduação da UFABC.

**1.2.** Os alunos de graduação contemplados com bolsas farão jus ao recebimento de R\$ 700,00 (quatrocentos reais) por mês de duração do projeto, mediante dedicação de 12 (doze) horas semanais.

**1.3.** De acordo com a Comunicação Interna nº 035, de 13 de março de 2015, da Coordenação Geral de Finanças e Contabilidade da UFABC, a bolsas serão pagas somente em conta corrente individual no Banco do Brasil. Não serão aceitas contas correntes em outros bancos, bem como contas poupanças, de depósito ou qualquer outra da qual o estudante não seja o único titular.

**1.4.** Poderá haver seleção para monitores voluntários.

**1.4.1.** Entende-se por voluntário o aluno selecionado que desempenhará as atividades relacionadas ao projeto sem remuneração, mas fazendo jus ao certificado de participação.

**1.5.** A atividade do projeto não gerará qualquer vínculo empregatício entre a UFABC e o aluno bolsista/voluntário.

## 2. DAS VAGAS

2.1. As vagas nos projetos serão oferecidas conforme Anexo I.

## 3. INSCRIÇÃO PARA BOLSISTAS/VOLUNTÁRIOS NOS PROJETOS

3.1. A inscrição será realizada por meio de preenchimento de formulário de inscrição disponibilizado em formato eletrônico com acesso pela página da graduação, no site da UFABC.

3.1.1. Será aceita somente uma inscrição por candidato. Caso haja mais de uma inscrição com o mesmo RA, será considerada válida apenas a última inscrição encaminhada.

3.1.2. No formulário de inscrição, o candidato deverá manifestar sua opção de concorrência e concordância em participar como voluntário, caso haja insuficiência de bolsas.

3.2. O período de inscrição será das **12 horas do dia 27 de dezembro de 2024** até às **12 horas do dia 24 de janeiro de 2025**, conforme cronograma a seguir. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após esse período.

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
27/12	Publicação do Edital	DPAG/PROGRAD
27/12/24 a 24/01/25	Inscrições	Candidatos
27 a 30/01	Análise das Inscrições	DPAG/PROGRAD
31/01	Inscrições Deferidas	DPAG/PROGRAD
01/02	Interposição de Recursos	Candidatos
03 a 06/02	Seleção de Monitores	Coordenador do Projeto
07/02	Resultado	DPAG/PROGRAD
10/02	Início das atividades	Candidatos

**A assinatura da outorga será feita conforme os coordenadores forem realizando a seleção**

3.3. Para inscrição neste processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser aluno regular de curso de graduação da UFABC;
- b) ter CA (Coeficiente de Aproveitamento) maior ou igual a 2,0 (dois).
- c) não ter sido suspenso em processo disciplinar anterior ou estar respondendo a processo disciplinar no momento.

**3.4.** Os dados informados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

#### **4. SELEÇÃO DE BOLSISTAS/VOLUNTÁRIOS**

**4.1.** A seleção de bolsistas e voluntários será realizada pelo coordenador do projeto ou por responsável por ele designado para esse fim.

**4.2.** O responsável pela seleção deverá enviar à Pró-Reitoria de Graduação os nomes dos alunos aprovados, bem como os documentos e registros do processo de seleção.

**4.3.** A lista dos alunos aprovados será publicada na página da graduação, no site da UFABC.

**4.4.** Após a divulgação dos resultados, os alunos aprovados assinarão os Termos de Outorga e iniciarão as atividades.

#### **5. DA VACÂNCIA**

**5.1.** Caso haja desistência ou desligamento de aluno bolsista a reposição dar-se-á:

- a) prioritariamente por um aluno voluntário que já esteja atuando no projeto e conforme ordem da lista de classificação;
- b) por outro aprovado, conforme ordem de classificação da lista final de aprovados;
- c) a Pró-Reitoria de Graduação poderá abrir novos editais para o preenchimento de vagas.

#### **6. ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA/VOLUNTÁRIO**

**6.1.** São atribuições do aluno bolsista e voluntário:

- a) desenvolver atividades de apoio ao coordenador do projeto;
- b) facilitar o relacionamento entre os alunos e docentes na execução e melhoria do plano de ensino-aprendizagem;
- c) outras atividades relacionadas ao projeto, já nele previstas.

#### **7. DEVERES DO ALUNO BOLSISTA/VOLUNTÁRIO**

**7.1.** São deveres do aluno bolsista e voluntário:

- a) participar dos encontros, atividades, aulas e reuniões do projeto ao qual está vinculado;

- b) apresentar formulários específicos para controle de frequência e outros documentos pertinentes que fizerem parte do projeto, devidamente atestados pelos docentes responsáveis;
- c) em caso de desligamento voluntário, solicitá-lo ao coordenador do projeto e comunicá-lo à Pró-Reitoria de Graduação.

**7.2.** A Pró-Reitoria de Graduação não dará andamento ao pagamento de bolsas caso o bolsista deixe de cumprir qualquer um dos deveres estabelecidos no presente Edital. Resolvida a pendência, a concessão dos benefícios poderá ser retomada.

## **8. DA PERMANÊNCIA DO ALUNO NO PROJETO**

**8.1.** A permanência do aluno no projeto será condicionada cumulativamente às seguintes condições:

- a) assiduidade nas atividades;
- b) cumprimento das atribuições;
- c) desempenho satisfatório nas atividades, sob avaliação do coordenador do projeto.

**8.2.** O aluno bolsista/voluntário que completou o tempo previsto no Termo de Outorga, após a entrega das fichas de avaliação, relatórios e outros documentos pertinentes, fará jus a um Certificado de Participação.

**8.3.** A exclusão do aluno do projeto durante o período de outorga dar-se-á:

- a) em razão do não cumprimento do disposto no item 8.1;
- b) quando o aluno for desligado do quadro de discentes da UFABC;
- c) quando ao aluno for atribuída sanção disciplinar de suspensão durante o período de outorga;
- d) quando o aluno trancar matrícula no curso da UFABC durante período letivo incluso no de outorga.

**8.4.** A devolução da bolsa recebida por meio do presente Edital dar-se-á:

- a) caso o aluno incorra no disposto no item 8.3 e tenha recebido a bolsa indevidamente;
- b) se houver acúmulo de bolsas, exceto aquelas disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC (PROAP).

## **9. ATRIBUIÇÕES DOS COORDENADORES DE PROJETO**

**9.1.** São as seguintes as atribuições dos coordenadores de projeto:

- a) ser responsável pela seleção dos alunos bolsistas e voluntários do projeto que coordena;
- b) definir as atividades a serem desenvolvidas e seus respectivos prazos de cumprimento;
- c) ser responsável pelo ateste de assiduidade e pelos relatórios de avaliação dos alunos bolsistas e voluntários;
- d) informar imediatamente à Pró-Reitoria de Graduação caso venha a desligar algum aluno do projeto;
- e) elaborar relatório final de avaliação do projeto;
- f) atender as solicitações da Comissão de Avaliação, sempre que necessário.

## **10. RECURSOS**

**10.1.** O candidato cuja inscrição for indeferida ou que for excluído de alguma etapa deste processo seletivo poderá interpor recurso, através do e-mail [monitoriaacademica@ufabc.edu.br](mailto:monitoriaacademica@ufabc.edu.br) no prazo máximo de 1 (um) dia a contar do evento que deseja contestar.

**10.1.1.** O candidato que interpuser o recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

**10.1.2.** Os recursos serão analisados no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

**10.1.3.** Não será aceito pedido de revisão de recurso já indeferido.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** Fica facultada à Pró-Reitoria de Graduação o direito de suspender o presente Edital por sua conveniência e oportunidade, em especial na hipótese de dotação orçamentária não disponibilizada.

**11.2.** A inscrição do discente implica no conhecimento e aceitação de todas as condições previstas no presente Edital.

**11.3.** O aluno selecionado que estiver recebendo outra bolsa acadêmica da UFABC poderá participar das atividades na condição de voluntário, tendo os mesmos deveres e atribuições dos demais alunos.

**11.4.** Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê de Monitoria Acadêmica, ou por outro Comitê que venha a substituí-lo, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação.

**11.5.** O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

São Paulo, 27 de dezembro de 2024.

Fernanda Graziella Cardoso  
Pró-reitora de Graduação



## ANEXO I

<b>Título do Projeto</b>	<b>Vagas</b>	<b>Duração do Projeto</b>
Acompanhamento do PPC do Bacharelado em Neurociência – para onde vamos?	01	anual
Engenharia Biomédica: mapeamento e soluções	01	anual
Apoio ao ensino - disciplina Processamento da Informação	02	Q1 e Q2
Apoio ao ensino da disciplina Bases Computacionais da Ciência	04	anual
Apoio nos cursos de Fenômenos Mecânicos e Térmicos	07	anual
Apoio pedagógico para a disciplina de Biofísica de Membranas	01	Q1
BC&T para todes	03	anual
Biologia Celular	01	Q1
Consolida BRI	02	anual
Disciplina Neuropsicologia	01	Q1
Disciplina Psicologia Cognitiva	01	Q1
Educação popular: práticas educativas de educação diferenciada para o Ensino Superior	01	Q1 e Q2
Engenheiras em Formação	02	anual
Ensino de comunicações - uma abordagem integrada	01	anual
Grupo de Estudos a Natureza do Espaço	01	anual
LabGEO: Solos da Região do Grande ABC Paulista	01	anual
Licenciatura em Educação do Campo	02	anual
Maratona de Programação, competições afins e apoio a disciplinas de Computação	02	anual
Métodos Experimentais em Engenharia – Interdisciplinaridade na prática da Engenharia	03	Q1 e Q2

Métodos Quantitativos para Políticas Públicas	01	Q1
Monitoria disciplinas de Bases Matemáticas e Funções de Uma Variável	07	anual
Monitoria em ações didático-extensionistas de Libras	05	anual
Monitoria para a Disciplina Bioética	01	Q1
Monitoria para a disciplina de Bases Epistemológicas da Ciência Moderna	04	anual
Monitoria para a Disciplina de Neuropsicofarmacologia	01	Q1
Monitoria para a Disciplina Neuroanatomia	01	Q1
Monitoria para a Disciplina Práticas em Neurobiologia Molecular	01	Q1
Monitoria Para Aprendizagem Ativa	01	anual
Monitoria para as disciplinas de GA, FVV, IEDO e IPE	07	anual
Monitoria para disciplinas de Matemática comuns a diversos cursos específicos	07	anual
Monitorias em FEMEG, FQ E IAM	07	anual
Projeto de fomento à integralização do Bacharelado em Ciências Econômicas	02	anual
Projeto de Monitoria para a disciplina Ética e Justiça	02	anual
Recursos didáticos de Geotecnologias	03	anual
Revista landé – Publicação de artigos escritos por discentes da graduação	01	anual

**PROPG**  
**PRÓ-REITORIA DE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4599/2024 - PROPG (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.027758/2024-16**

**Santo André-SP, 20 de dezembro de 2024.**

Revoga a Portaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica nº 3978, de 30 de janeiro de 2024, altera um dos membros da Comissão responsável pelo processo seletivo do programa e estende o prazo de vigência

**A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no ato de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria do Programa nº 3978, de 30 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1316, de 02 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Os membros da comissão ficam assim nomeados:

I - Fernando Silva de Moura, SIAPE 2123666 (Presidente);

II - Erick Dario Leon Bueno de Camargo, SIAPE 2188954;

III - Olavo Luppi Silva, SIAPE 2123676.

**Art. 3º** A vigência da comissão será estendida até 30 de abril de 2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 20/12/2024 10:27)***

**CHRISTIANE BERTACHINI LOMBELLO**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Substituto)*

*PPGEBM (11.01.06.32)*

*Matrícula: 1764675*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4599**, ano: **2024**, tipo:  
**PORTARIA**, data de emissão: **20/12/2024** e o código de verificação: **4ed8ef1384**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 32/2024 - PROPG (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.027704/2024-51**

**Santo André-SP, 19 de Dezembro de 2024**

***(Assinado digitalmente em 22/12/2024 16:59 )***

**ANA TEREZA LOPES MARRA DE SOUSA**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)*

*PPGPRI (11.01.06.58)*

*Matrícula: 2407130*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **32**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/12/2024** e o código de verificação: **fd599fff57**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais**

**EDITAL Nº 32/2024**

*Normas do Processo Seletivo para o curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais referente ao ingresso no segundo quadrimestre do ano de 2025.*

O Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público a abertura das inscrições para a seleção de pessoas candidatas para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico, com início previsto para 02 de junho de 2025, estabelecendo as normas e procedimentos para o processo nas seguintes linhas de pesquisa:

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Áreas</b>
1. Direitos Humanos	a) Migrações Internacionais b) Regimes Internacionais de Direitos Humanos c) Conflitos e crises humanitárias d) Etnia, raça, gênero, orientação sexual e religião
2. Segurança Internacional e Geopolítica	a) Tecnologia e conflitos internacionais b) Estado, soberania e nacionalismos c) Energia, recursos naturais e meio-ambiente d) Estudos estratégicos e segurança humana
3. Política Externa Brasileira e Integração Regional e Economia Política Internacional	a) Política Externa e inserção internacional Brasileira b) Integração regional c) Economia política internacional

## 1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1** O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, a qual será presidida pela docente Ana Tereza Lopes Marra de Sousa, SIAPE 2407130, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes: Flávio Rocha de Oliveira, SIAPE 1844906, ANTONIO MARCOS ROSEIRA, SIAPE 2121552, CRISTINE KOEHLER ZANELLA, SIAPE 1699699, MOHAMMED NADIR, SIAPE 3224660 e, Acácio Sidinei Almeida Santos, SIAPE 1186612.

**1.2** Para a inscrição no processo seletivo, as pessoas candidatas devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação, reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento ou então a previsão de sua conclusão até a data da matrícula no Programa, por meio de encaminhamento de documento comprobatório, na solicitação de inscrição (vide item 4.1.II).

**1.3** A seleção das pessoas candidatas será realizada a partir das seguintes etapas: 1) Avaliação do Projeto de Pesquisa; 2) Prova Específica; 3) Entrevista com análise do Currículo Lattes e da Carta de Motivação; 4) Avaliação de conhecimentos em Inglês. Cada uma das etapas terá caráter eliminatório, com exceção da Avaliação de conhecimentos em inglês, que terá caráter classificatório.

**1.4.** O presente Processo Seletivo será realizado em etapas presenciais e online, nos termos previstos neste edital.

**1.5.** Cabe a cada pessoa candidata dispor de seus próprios meios e recursos para participar do Processo Seletivo, seja de forma online ou presencial, nos termos do edital, não cabendo à UFABC ou a qualquer de seus funcionários a responsabilidade de fornecer equipamentos ou quaisquer recursos as pessoas candidatas para realizar ou alcançar os objetivos deste edital.

**1.6** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

## 2 DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

**2.1** O calendário de inscrição, seleção, divulgação das pessoas selecionadas (aprovadas) e início das aulas para o segundo quadrimestre do ano de 2025 é apresentado a seguir:

PROCEDIMENTOS	ETAPAS DATAS (dd/mm)
Prazo de inscrição	13/01 a 14/02
Divulgação das inscrições homologadas	21/02
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	22-26/02
Resultado dos recursos das inscrições e divulgação do resultado da avaliação de projetos	28/02
Prazo para recurso do resultado da Primeira Etapa (Avaliação dos Projetos)	01/03 a 05/03
Divulgação do resultado do recurso da Primeira Etapa	06/03
Divulgação de instruções para a Segunda Etapa (Prova Específica)	06/03
Segunda etapa (Prova específica)	13/03
Resultado da Segunda Etapa: prova específica	17/03
Vistas da prova específica	18/03
Prazo para recurso do resultado da prova específica	18/03 a 22/03

Divulgação do resultado do recurso da prova específica	23/03
Divulgação de instruções para a Terceira Etapa (entrevista, análise do currículo, carta de motivação)	23/03
Terceira Etapa (entrevista, análise do currículo, carta de motivação)	25, 26, 27 e 28/03
Resultado da Terceira Etapa (entrevista, análise do currículo, carta de motivação)	30/03
Prazo para recurso do resultado da Terceira Etapa	31/03 a 04/04
Divulgação do resultado do recurso da Terceira Etapa	05/04
Divulgação de instruções para a Quarta Etapa	05/04
Quarta Etapa (avaliação de conhecimentos em Inglês)	09/04
Resultado da avaliação de conhecimentos em Inglês e da Classificação Final do Processo Seletivo	11/04
Prazo para recursos da prova de conhecimentos em Inglês e da Classificação Final do Processo Seletivo	12/04-16/04
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	17/04

**2.2** As datas e horários previstos neste Edital têm como referência o Horário Oficial de Brasília, DF.

**2.3** As inscrições serão realizadas por meio do **Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA**, na modalidade Aluno Regular, cujo link de acesso está disponível em: <http://proppg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>.

**2.4** O período de inscrições poderá ser prorrogado a critério da Comissão de Seleção, por questão de oportunidade e/ou conveniência.

### 3 DAS VAGAS OFERECIDAS

**3.1.** Serão oferecidas 21 (vinte e uma) vagas para o Curso de Mestrado, sendo que ficam reservadas 7 (sete) vagas, na modalidade política afirmativa, para pessoas candidatas que se autodeclararem negras (pretas ou pardas), conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§1º - Candidaturas de pessoas negras (pretas ou pardas) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

§2º - Candidaturas de pessoas negras (pretas ou pardas) aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas para política afirmativa .

§3º - Em caso de desistência de alguma candidatura de pessoa negra (preta ou parda) aprovada em vaga reservada para política afirmativa, a vaga será preenchida pela próxima pessoa apta negra (preta ou parda), seguindo invariavelmente a ordem de classificação.



§4º - Na hipótese de não haver candidaturas negras (pretas ou pardas) aprovadas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas observada a ordem de classificação.

§5º - O documento de autodeclaração para as vagas da política afirmativa para pessoas negras (pretas ou pardas) deverá ser apresentado e submetido no ato de inscrição na Plataforma Sigaa.

**3.2.** Serão oferecidas 05 (cinco) **VAGAS SUPLEMENTARES** para o Curso de Mestrado, sendo que ficam reservadas:

1 (uma) vaga suplementar para pessoas candidatas que se autodeclararem **indígenas**;

1 (uma) vaga suplementar para pessoas candidatas que se autodeclararem **quilombolas**;

1 (uma) vaga suplementar para pessoas candidatas que se autodeclararem **pessoas com deficiência**;

1 (uma) vaga suplementar para pessoas candidatas que se autodeclararem **pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis)**;

1 (uma) vaga suplementar para pessoas candidatas que se autodeclararem **pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio**.

§1º - As vagas suplementares não serão utilizadas no cômputo do número de vagas total oferecido.

§2º - A reserva de vagas suplementares deve ser contabilizada separadamente para cada um dos grupos das populações a qual se destina.

**3.3.** As pessoas que desejarem concorrer às vagas suplementares deverão selecionar sua opção no momento da inscrição, indicando a modalidade da reserva e, quando exigido, apresentando e submetendo os documentos requeridos na Plataforma Sigaa.

**3.4.** As vagas suplementares só serão ocupadas à medida que pessoas candidatas habilitadas a concorrer a elas forem aprovadas no processo seletivo, conforme critérios definidos no item 6 deste edital.

**3.5** A Comissão de Seleção publicará separadamente as listas das inscrições homologadas das pessoas candidatas à concorrência geral, pessoas candidatas das políticas afirmativas e das vagas suplementares, no site do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (<http://propg.ufabc.edu.br/pri/>).

**3.6** Serão aprovadas para a Prova Específica (Segunda Etapa) até, no máximo, o dobro de pessoas candidatas em relação ao total de vagas existentes para este Programa, segundo a ordem de classificação. Assim, serão chamadas para a prova específica deste processo seletivo até, no máximo, 28 (vinte oito) pessoas candidatas na listagem de concorrência geral, 14 (catorze) candidatas autodeclaradas negras (pretas ou pardas) e 2 (duas) candidatas de cada categoria das vaga suplementares do item 3.2. No caso de empate serão chamadas para a Segunda Etapa todas as pessoas candidatas com a mesma nota da 28ª posição da concorrência geral; o mesmo critério será aplicado para as candidatas autodeclaradas negras (pretas ou pardas) e para as candidatas de cada categoria das vagas suplementares do item 3.2.

**3.7** Pessoas candidatas autodeclaradas negras (pretas ou pardas) inscritas no programa de ações afirmativas que, em qualquer das etapas deste processo seletivo, estiverem classificadas dentro da classificação geral, não serão relacionadas na lista de classificadas destinada às candidatas inscritas no programa de ações afirmativas.

**3.8** A Comissão de Seleção poderá decidir não preencher todas as vagas ofertadas, caso não haja orientadores disponíveis para a orientação.

**3.9** Os casos omissos e/ou inconsistentes neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo em diálogo com a Coordenação do Programa.

#### **4 DA INSCRIÇÃO**

**4.1** Para se inscrever no processo seletivo, a pessoa candidata deverá acessar, no período de **13 de janeiro a 14 de fevereiro de 2025**, o site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, clicar em processos seletivos para alunos regulares e depois no ícone “**CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER PELO SIGAA**”, acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, escolher o Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais – **Curso Mestrado**, responder ao questionário e anexar a cópia dos documentos abaixo (**obrigatoriamente em formato PDF**):

I. Documento de Identidade (para brasileiros ou residentes permanentes), RNM ou Passaporte (no caso de estrangeiros);

II. Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou Declaração com data prevista para conclusão do curso de graduação;

III. Histórico escolar da graduação;

IV. Currículo Lattes atualizado (disponível no site: <http://lattes.cnpq.br/> )

V. Projeto de pesquisa em estrita conformidade com o disposto no item 5.1 deste edital.

VI. Documento comprobatório de conhecimentos em Inglês, conforme item 12.2., se possuir.

VII. Carta de Motivação, conforme item 5.2.

Parágrafo único: Os Diplomas de Graduação obtidos em Curso no exterior não necessitam ter a sua revalidação feita previamente por instituição pública brasileira no momento da inscrição para o processo seletivo.

**4.2.** No Formulário de Inscrição, as pessoas candidatas que desejarem concorrer à modalidade de vagas **INDÍGENAS**, prevista na Resolução CPG 78, deverão:

a) se autodeclararem indígenas;

b) indicar o grupo étnico do qual fazem parte;

c) apresentar documento que comprove a vinculação à etnia indicada a partir dos procedimentos de aferição de filiação definidos pelo próprio grupo: vídeos elaborados por lideranças, certidões de cartório ou emitidas pela FUNAI, como o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena/RANI (obrigatoriamente em pdf).

**4.3.** No Formulário de Inscrição, as pessoas candidatas que desejarem concorrer à modalidade de política afirmativa com reserva de vagas para **QUILOMBOLAS**, prevista na Resolução CPG 78, deverão:

a) Se autodeclararem Quilombolas;

b) Apresentar declaração de pertencimento (obrigatoriamente em pdf) emitida por suas comunidades de origem a partir de seus próprios mecanismos de aferição étnico-racial (vídeos produzidos por lideranças, certidões de cartório, declaração assinada por lideranças ou emitidas pela Fundação Cultural Palmares).

**4.4.** No Formulário de Inscrição, as pessoas candidatas que desejarem concorrer à modalidade de política afirmativa com reserva de vagas para **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)**, prevista na Resolução CPG 78, deverão:

a) Se autodeclararem Pessoas com deficiência (PcD);

b) Apresentar (obrigatoriamente em pdf) laudo médico original e legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome de médico especialista, sua assinatura e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

§ 1º - Candidaturas à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário, conforme prazo e procedimentos determinados no edital do processo seletivo.

§ 2º - Ressalvadas as condições específicas previstas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo para as Pessoas com Deficiência (PCD) haverá igualdade de condições, no que tange ao horário das provas, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

**4.5.** No Formulário de Inscrição, as pessoas candidatas que desejarem concorrer à modalidade de política afirmativa com reserva de vagas para **PESSOAS TRANS (transexuais, transgêneros e travestis)**, prevista na Resolução CPG 78, deverão se autodeclararem como tal.

**4.6.** No Formulário de Inscrição, as pessoas candidatas que desejarem concorrer à modalidade de política afirmativa com reserva de vagas para **PESSOAS REFUGIADAS OU SOLICITANTES DE REFÚGIO**, prevista na Resolução CPG 78, deverão:

a) comprovar a condição de refugiado reconhecida pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) ou apresentação do protocolo de solicitação de refúgio, de acordo com os procedimentos que regulamenta a Lei 9.474/97;

b) comprovar a conclusão de curso de graduação ou seu equivalente;

Parágrafo único. Na ausência de documentação da escolaridade descrita no caput do artigo 17, caberá ao CONARE atestar a escolaridade requerida.

**4.7** A inscrição deverá ser feita, **exclusivamente**, em uma linha de pesquisa escolhida, a mesma indicada na capa do projeto, conforme o item 5.1.3. No site do PRI

([https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/programa/areas.jsf?lc=pt\\_BR&id=320](https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/programa/areas.jsf?lc=pt_BR&id=320)) pode-se observar as linhas de pesquisas do programa.

**4.8** As inscrições encaminhadas fora de prazo, fora dos padrões descritos supra ou com documentação incompleta não serão homologadas. A não anexação da documentação exigida no item 4.1 resultará no indeferimento da inscrição.

**4.9** A ausência de opção, quando da inscrição, em concorrer às vagas reservadas a pessoas negras (pretas ou pardas), fará com que a pessoa candidata concorra às vagas reservadas à ampla concorrência.

**4.10** A Comissão de Seleção não se responsabilizará pelas inscrições iniciadas e não concluídas durante o período previsto da inscrição.

**4.11** É de responsabilidade integral da pessoa candidata o correto preenchimento da solicitação de inscrição, bem como a submissão e envio dos documentos previstos nos termos deste Edital.

**4.12** O candidato deve indicar, no ato de inscrição, se há interesse em concorrer a uma bolsa de mestrado das agências de fomento ou da UFABC. A atribuição de bolsas será feita conforme descrito no item 11 deste edital.

**4.13** O candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade (vide: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

## **5 DO PROJETO DE PESQUISA E CARTA DE MOTIVAÇÃO**

**5.1** O Projeto de Pesquisa deverá obedecer aos seguintes requisitos:

**5.1.1** Formatação conforme os padrões e regras para trabalhos acadêmicos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

**5.1.2** Estrutura: capa (como disposto no item 5.1.3.); resumo (até 500 palavras); palavras-chave (até 5 palavras-chaves); introdução; marco teórico; problema de pesquisa; hipóteses que norteiam a investigação; justificativa; objetivos; metodologia; cronograma preliminar; e referências. O projeto poderá ter no máximo 4.000 palavras, excluindo a capa, resumo/palavras-chave e referências.

**5.1.3** A capa do Projeto de Pesquisa deve conter as seguintes informações: nome da pessoa candidata, título do projeto, linha de pesquisa na qual pretende inserir o seu projeto; indicação de 01 (um/a) orientador(a) como primeira opção e de 01 orientador(a) como segunda opção, credenciados(as) no Programa e indicados no Edital (ver Anexo 08);

Parágrafo único. Os projetos de pesquisa que não obedecerem a todos os requisitos estabelecidos serão automaticamente reprovados pela Comissão de Seleção e as respectivas pessoas candidatas serão desclassificadas do processo seletivo.

**5.1.4** A pessoa candidata que utilizar recursos de Inteligência Artificial na elaboração dos projetos deve declarar como tais recursos foram utilizados.

**5.2** A Carta de Motivação deverá obedecer aos seguintes requisitos:

**5.2.1** Em relação à forma e extensão, deve-se utilizar letra 12, Times New Roman, espaço 1,5, com máximo de 700 palavras. No cabeçalho da carta, centralizada, deve vir a frase: "Carta de motivação de nome da pessoa candidata - para o Processo Seletivo do Curso de Mestrado da UFABC".

**5.2.2** Em relação ao conteúdo, a carta pode incluir as motivações e intenções acadêmicas, profissionais e pessoais que levam a pessoa candidata a cursar o Mestrado em Relações Internacionais na UFABC.

## **6 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

**6.1** A seleção para o Curso de Mestrado em Relações Internacionais considerará o mérito acadêmico das pessoas candidatas e está fundamentada na avaliação do Projeto de Pesquisa, da Prova Específica e da Entrevista com análise do Currículo Lattes e da Carta de Motivação, e avaliação de conhecimentos em inglês.

### **6.1.1 Da Avaliação do Projeto de Pesquisa**

**6.1.1.1** A primeira avaliação, de caráter eliminatório, consistirá na verificação da aderência do tema apresentado no Projeto à área de pesquisa do Programa e do(a) orientador(a), indicado(a) pela pessoa candidata;

**6.1.1.2** A segunda avaliação, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na avaliação do mérito do Projeto de Pesquisa, de acordo com o estabelecido no item 5.1, com nota mínima 6,0 (seis).

Parágrafo Único: A indicação do(a) orientador(a) não garante a orientação, estando esta sujeita à disponibilidade de vagas e aderência à agenda de pesquisa do(a) orientador(a).

### **6.1.2 Da Prova Específica**

**6.1.2.1** A segunda etapa consiste em Prova Específica, de caráter eliminatório e classificatório.

**6.1.2.2** A Prova Específica terá duração de até 3 (três) horas e será realizada exclusivamente de forma PRESENCIAL no campus da UFABC em São Bernardo do Campo, na data especificada neste edital, e no horário indicado juntamente com a lista de pessoas candidatas convocadas para essa etapa.

### **6.1.3 Da Entrevista**

**6.1.3.1** As entrevistas contemplarão análise de Currículo Lattes, arguição sobre o Projeto de Pesquisa e a Carta de Motivação. A Entrevista é de caráter eliminatório e classificatório para as pessoas candidatas aprovadas nas etapas descritas nos itens 6.1.1 e 6.1.2.

**6.1.3.2** As entrevistas serão feitas de maneira remota/virtual nas datas especificadas neste edital, e na plataforma e horário indicados juntamente com a lista de pessoas candidatas convocadas para essa etapa. As pessoas candidatas deverão ingressar na plataforma designada para as entrevistas pelo menos 5 (cinco) minutos antes do início das atividades e aguardarem sua vez de serem chamadas.

## **7 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**7.1** A nota mínima 6,0 (seis) é exigida para todas as etapas eliminatórias deste processo seletivo para todas as pessoas candidatas, inclusive as autodeclaradas negras (pretas ou pardas) e as inscritas nas vagas suplementares descritas no item 3.2.

**7.2** A nota mínima 5,0 (cinco) é exigida para a etapa da avaliação de conhecimentos em Inglês, de caráter classificatório, para todas as pessoas candidatas, inclusive as autodeclaradas negras (pretas ou pardas) e as candidatas inscritas nas vagas suplementares descritas no item 3.2.

**7.3** A primeira etapa deste processo seletivo será a **Avaliação do Projeto de Pesquisa**, considerando as normas dispostas no item 5.1 de acordo com os seguintes critérios:

- I. Adequação e relevância à proposta disciplinar do Programa, à respectiva linha de pesquisa e aos temas de pesquisa dos(as) docentes, conforme Anexo 8 deste Edital;
- II. Fundamentação teórica e bibliografia consistentes com o objeto de pesquisa proposto;
- III. Pertinência dos objetivos em relação à fundamentação teórica;
- IV. Pertinência dos métodos e prazos em relação aos objetivos.

**7.4** A segunda etapa deste processo seletivo será a **Prova Específica** que consistirá em uma prova geral, comum a todas as linhas de pesquisa, com base em bibliografia indicada no Anexo 1 deste edital. Não será permitido nenhum tipo de consulta, em base física ou virtual, durante o desenvolvimento da prova.

**7.4.1** Todas as pessoas candidatas que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis) serão aprovados na etapa da Prova Específica e convocadas para a etapa de Entrevista.

**7.4.2** A Prova Específica será avaliada com base nos seguintes critérios:

- I. Capacidade de compreensão do enunciado formulado e de selecionar, organizar, relacionar e interpretar informações necessárias;
- II. Precisão conceitual;
- III. Capacidade de expressão escrita, incluindo estruturação lógica dos argumentos, clareza e fluência.
- IV. Adequação à bibliografia indicada e à norma culta da Língua Portuguesa

Parágrafo único: As Provas Específicas serão identificadas apenas com um número que corresponde a cada pessoa candidata individualmente, permitindo assim correção às cegas sem a identificação do nome da pessoa candidata. As pessoas candidatas deverão registrar nas provas apenas os primeiros 6 (seis) números do CPF ou do passaporte, no caso de estrangeiras.

**7.5** A Terceira Etapa deste processo consistirá na **Entrevista**.

**7.5.1** Independentemente da nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa, a pessoa candidata que obtiver uma nota menor do que 6,0 (seis) na Prova Específica estará automaticamente eliminada da seleção e não será classificada para as Entrevistas.

**7.5.2** A lista de classificação para a etapa de Entrevista do processo seletivo considerará as pessoas candidatas que obtiveram a nota mínima 6,0 (seis) na avaliação de Projeto de Pesquisa e Prova Específica e será elaborada por ordem decrescente (da maior para a menor nota) a partir da somatória das notas obtidas.

**7.5.3** A Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório, com avaliação do Currículo Lattes submetido no momento da inscrição e arguição do Projeto de Pesquisa e Carta de Motivação, será realizada pela Comissão de Seleção e, a depender da disponibilidade, com um(a) dos(as) orientadores(as) indicados(as).

Parágrafo único. A pontuação do CV Lattes totalizará 10 (dez) pontos e atenderá o seguinte critério: experiência profissional, incluindo experiência no Setor Privado, na Administração

Pública ou Terceiro Setor, e experiências acadêmicas, incluindo monitoria, docência no Ensino Médio, Profissionalizante e Superior - até 3,0 pontos; Iniciação Científica, Especialização e/ou Mestrado conforme aderência ao programa – até 2 pontos; Participação em projeto de extensão acadêmica - até 1 ponto; Livro de autoria e/ou de co-autoria, livro organizado ou capítulo de livro publicado (com ISBN) - até 2 pontos; Artigos publicados em periódicos científicos (com ISSN) ou em anais de congressos – até 2 pontos.

**7.5.4** As datas, horários e instruções específicas das provas e entrevistas serão divulgados no site do Programa, disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/pri/>, na seção “Notícias”, e é de exclusiva responsabilidade das pessoas candidatas acompanharem as publicações relativas a este processo seletivo.

**7.5.5** Estará automaticamente eliminada do processo seletivo a pessoa candidata que não comparecer para a Entrevista, conforme data, horário e na plataforma virtual informados no site do Programa disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/pri/>, de acordo com o calendário disposto neste Edital.

**7.6** A Quarta Etapa deste processo será a **Avaliação de Conhecimentos em Inglês**.

**7.6.1.** A avaliação será online e consistirá em questões de conhecimentos em Inglês em nível A2 (pré-intermediário), elaborada pela Divisão de Idiomas do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas-NETEL da UFABC, e será aplicada e corrigida pela Comissão de Seleção, por meio de gabarito.

**7.6.2** As pessoas candidatas terão 2 (duas horas) para fazer a avaliação de conhecimentos em Inglês.

**7.6.3** Para ser aprovada na avaliação de conhecimentos em inglês, a pessoa candidata deverá obter nota igual ou superior a 5 (cinco).

**7.6.4** A nota obtida nesta avaliação não será computada para efeito de classificação geral e aprovação final no Processo Seletivo, incluindo as pessoas candidatas autodeclaradas negros (pretas e pardas) e as candidatas às vagas suplementares do item 3.2.

**7.6.5** As pessoas candidatas que obtiverem nota inferior a 5 (cinco) na avaliação de conhecimentos em inglês e que sejam aprovadas nas listas de classificação geral, de candidatas autodeclaradas negras (pretas ou pardas) e das candidatas às vagas suplementares do item 3.2 estarão automaticamente obrigadas a realizar nova avaliação de conhecimentos em Inglês no Processo Seletivo seguinte a ser realizado pelo Programa ou, alternativamente, poderão apresentar certificado de conhecimentos em Inglês nos termos do item 12.2. Em qualquer das hipóteses mencionadas, a pessoa candidata deverá cumprir com êxito a exigência da avaliação de conhecimentos em inglês como condição para realizar o exame de qualificação no âmbito do Programa.

**7.6.6.** Para as pessoas candidatas que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco), a avaliação de conhecimentos em inglês prevista neste edital servirá para atender à exigência de Proficiência em Inglês, segundo as normas do Programa e da Pós-Graduação da UFABC.

**7.6.7** As pessoas candidatas que não realizarem a avaliação de conhecimentos em Inglês no dia e hora indicados, e que não tenham apresentado Certificado de conhecimentos em Inglês nos termos do item 12.2, estarão automaticamente desclassificadas do Processo Seletivo.

**7.6.8** A avaliação de conhecimentos em Inglês será feita de maneira remota/virtual nas datas especificadas neste edital, e na plataforma e horário indicados juntamente com a lista de pessoas candidatas convocadas para essa etapa.

**7.7** Será desclassificada e automaticamente excluída do processo seletivo a pessoa candidata que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. Não comparecer ou não estiver disponível pontualmente nas datas e horários determinados de qualquer etapa do processo seletivo;
- IV. Não obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) na Avaliação do Projeto, na Prova Específica e na Entrevista.

## **8 DO RESULTADO**

**8.1** Serão consideradas aprovadas na classificação final as pessoas candidatas que tiverem a melhor classificação, até o número de vagas existentes como disposto no item 3, considerando a somatória das notas nas três primeiras etapas do processo seletivo (Avaliação do Projeto, Prova Específica e Entrevista), e que tenham realizado a Quarta Etapa da Avaliação de Conhecimentos de Inglês, ou apresentado certificado que tenha sido deferido pela Comissão de Seleção, nos termos do edital.

**8.2** Para seguir à etapa da Entrevista, caso haja empate, será considerado como critério de desempate a nota do Projeto de Pesquisa. Para a classificação final, os critérios de desempate considerarão as maiores notas do Projeto de Pesquisa, em seguida da Prova Específica e, por último, as notas da Entrevista.

**8.3** As notas atribuídas em cada etapa do processo seletivo serão publicadas nominalmente na página do Programa.

**8.3.1** A pessoa candidata que assim desejar poderá fazer vistas da prova específica após a publicação do resultado da etapa em questão, segundo as datas divulgadas neste edital. Para realizar as vistas, a pessoa candidata deverá comparecer presencialmente ao campus da UFABC em São Bernardo do Campo, nos horários e local a serem divulgados pela comissão do processo seletivo no momento da divulgação dos resultados da etapa da prova específica.

**8.4** O resultado final das pessoas candidatas aprovadas será publicado no site do Programa, em duas listas separadas - lista das aprovadas e lista de espera, seguindo a data prevista no calendário do presente edital.

## **9 DOS RECURSOS**

**9.1** Os recursos são previstos nos resultados das seguintes etapas:

- I. Inscrição;
- II. Primeira etapa – Avaliação do Projeto de Pesquisa;
- III. Segunda etapa - Prova Específica;
- IV. Terceira etapa - Entrevista;
- V. Quarta etapa – Avaliação de conhecimentos em Inglês.
- VI. Resultado Final



**9.2** Os recursos deverão ser encaminhados **exclusivamente** para o e-mail [pri@ufabc.edu.br](mailto:pri@ufabc.edu.br), no prazo estabelecido pelo calendário (item 2.1), a partir da divulgação no site do Programa, disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/pri>, dos resultados das etapas acima, mediante o preenchimento, assinatura e o encaminhamento dos formulários próprios, conforme modelos constantes da seção ANEXOS deste Edital. O assunto do e-mail deve conter: **Recurso – “Nome da pessoa candidata” – “Número de inscrição”**;

**9.2.1** Serão DESCONSIDERADOS os recursos:

- I. Encaminhados através de outras modalidades que não aquela estabelecida neste Edital;
- II. Enviados para outro endereço eletrônico que não aquele estabelecido no item 9.2;
- III. Encaminhados fora dos respectivos prazos estabelecidos no cronograma do presente Edital;
- IV. Que não estejam no formato dos formulários referidos aos recursos para cada etapa, conforme disposto nos Anexos deste Edital;
- V. Cujo formulário não estiver integralmente preenchido.

## **10 DA MATRÍCULA E DAS AULAS**

**10.1** As pessoas candidatas aprovadas no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na forma e período divulgados posteriormente, na página oficial da Pós-Graduação da UFABC (<http://propg.ufabc.edu.br>), sendo que as pessoas classificadas para matrícula deverão entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>, bem como atender às solicitações e observar as informações que nele constam.

**10.2** Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo não serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, a pessoa candidata aprovada deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade, conforme disposto na Portaria da ProPG nº 06 de 21 de junho de 2017 e no site da PROPG (<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

**10.3** A pessoa candidata convocada para matrícula que não a realizar em qualquer uma das chamadas e nem apresentar justificativa dentro do prazo estipulado ou não apresentar todos os documentos exigidos para a efetivação da matrícula dentro do prazo será automaticamente desclassificada do processo seletivo.

Parágrafo único: quando a pessoa candidata convocada não atender ao prazo para a realização da matrícula, a Coordenação do Programa poderá convocar eventuais candidatas em lista de espera, seguindo a ordem de classificação.

**10.4** Pessoas candidatas aprovadas e matriculadas poderão, a qualquer tempo e por decisão da Coordenação do Programa, observadas as decisões dos Conselhos Superiores da UFABC, terem atividades acadêmicas de ensino e/ou de pesquisa em quaisquer um dos *campi* da Universidade Federal do ABC.

## **11 DAS BOLSAS DE MESTRADO**

**11.1** A concessão de bolsas dependerá da sua disponibilidade, dos critérios da Universidade e das agências de fomento. A condição para atribuição e manutenção das bolsas segue normas e procedimentos definidos pela Comissão de Bolsas do Programa e pela PORTARIA Nº 3800/2023 PROPG

(<https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/verProducao?idProducao=2839553&key=0d734b87449cdc6f770fe8e3de5f3167>)

## 12 OBRIGATORIEDADE DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

**12.1** O uso do idioma inglês para compreensão de textos acadêmicos e científicos é obrigatório para as atividades do Curso de Mestrado em Relações Internacionais.

**12.2** Para ser dispensada da Avaliação de conhecimentos em inglês a pessoa candidata deverá apresentar resultado de um dos seguintes exames, com pontuação mínima equivalente ao nível A2, dentro do prazo de validade estabelecido para o exame em questão ou, havendo omissão sobre esse item, com validade máxima de 3 (três) anos: Business Language Testing Service (BULATS), com pontuação mínima de 20; Cambridge English: com pontuação mínima nível KET ou PET; International English Language Testing System (IELTS): com pontuação mínima de 4,0; Test of English as a Foreign Language (TOEFL) ITP, com pontuação mínima de 417; Test of English as a Foreign Language (TOEFL) IBT, com pontuação mínima de 48, e; Duolingo English Test, com pontuação mínima de 30 pontos.

**11.3** A pessoa candidata que não apresentar certificado ou documento comprobatório de conhecimentos em Inglês, conforme o exposto no item 12.2, ou tiver seu certificado recusado pela Comissão de Seleção, deverá obrigatoriamente realizar a avaliação de conhecimentos em Inglês durante o processo seletivo.

## 13 DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1.** A inscrição da pessoa candidata implica a aceitação das normas de seleção contidas neste edital e o prévio conhecimento dos Regulamentos da Pós-Graduação da UFABC e do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais.

**13.2.** Casos omissos e não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida a Coordenação do Programa.

**13.3.** Para informações adicionais, enviar e-mail para [pri@ufabc.edu.br](mailto:pri@ufabc.edu.br), colocando no assunto: “Processo Seletivo 2025 – Consulta/Dúvida”.

ANA TEREZA LOPES MARRA DE SOUSA

Presidente da Comissão de Seleção

Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais

## ANEXO 1:

## BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA PARA A PROVA ESPECÍFICA

ACHARYA, Amitav; BUZAN, Barry. *Why is there no non-Western international relations theory? An introduction. International Relations of the Asia-Pacific*, Volume 7, (2007), pp. 287– 312.

AGNEW, John; CORBRIDGE, Stuart. **Mastering Space. Hegemony, Territory and International Political Economy**. London and New York: Routledge, 1995.

ARON, Raymond. **Paz e Guerra entre as Nações**. Trad. Sergio Bath. Brasília: IPRI/FUNAG; São Paulo: Imprensa Oficial, 2002.

CERVO, Amado Luiz. **Relações Internacionais da América Latina de 1930 aos Nossos Dias. Velhos e Novos Paradigmas**. São Paulo: Saraiva; Brasília: Instituto Brasileiro de Relações Internacionais, 2013.

HURREL, Andrew. *Towards the Global Study of International Relations*. **Revista Brasileira de Política Internacional**, 59 (2), November 2016.

Maringoni, Gilberto; Azzi, Diego Araujo; Oliveira, Flávio Rocha. (Org.). *De volta a um mundo perigoso: relações internacionais no primeiro ano do governo Lula III*. 1ed. Londrina: Sorian, 2024.

MEARSHEIMER, John J. **The Tragedy of Great Power Politics**. New York, W. W. Norton & Company, 2003.

MOREIRA, Júlia Bertino; BORBA, Janine Hadassa de Oliveira Marques. *Invertendo o Enfoque das “Crises Migratórias” para as “Migrações de Crise”*: Uma Revisão Conceitual no Campo das Migrações. **Revista Brasileira de Estudos de População**, Vol. 38, pp. 01-20, 2021.

TOKATLIAN, Juan. *Crisis y Redistribución del Poder Global*. **Revista CIDOB d’Afers Internacionals**, No. 100, pp. 25-41, Diciembre 2012.

WENDT, Alexander. **Teoria Social da Política Internacional**. Rio de Janeiro: Apicuri, 2014.

ANEXO 2

Formulário para Recurso “Inscrição”  
(e-mail: [pri@ufabc.edu.br](mailto:pri@ufabc.edu.br))

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

Em consonância com as normas do Edital 32/2024 do Processo Seletivo para MESTRADO em RELAÇÕES INTERNACIONAIS da Universidade Federal do ABC, solicito a reconsideração da decisão relativa à não homologação de minha inscrição conforme os argumentos expostos a seguir:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Nestes termos, solicito deferimento,

São Bernardo do Campo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

## ANEXO 3

Formulário para Recurso “Avaliação de Projeto”  
(e-mail: [pri@ufabc.edu.br](mailto:pri@ufabc.edu.br))Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

Em consonância com as normas do Edital 32/2024 do Processo Seletivo para MESTRADO em RELAÇÕES INTERNACIONAIS da Universidade Federal do ABC, solicito a reconsideração dos resultados da Avaliação de Projeto, conforme os argumentos expostos a seguir:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Nestes termos, solicito deferimento,

São Bernardo do Campo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

ANEXO 4

Formulário para Recurso “Prova Específica”  
(e-mail: [pri@ufabc.edu.br](mailto:pri@ufabc.edu.br))

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

Em consonância com as normas do Edital 32/2024 do Processo Seletivo para MESTRADO em RELAÇÕES INTERNACIONAIS da Universidade Federal do ABC, solicito a reconsideração dos resultados da Prova Específica, conforme os argumentos expostos a seguir:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Nestes termos, solicito deferimento,

São Bernardo do Campo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

ANEXO 5

Formulário para Recurso “Entrevista”  
(e-mail: [pri@ufabc.edu.br](mailto:pri@ufabc.edu.br))

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

Em consonância com as normas do Edital 32/2024 do Processo Seletivo para MESTRADO em RELAÇÕES INTERNACIONAIS da Universidade Federal do ABC, solicito a reconsideração dos resultados da Entrevista, conforme os argumentos expostos a seguir:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Nestes termos, solicito deferimento,

São Bernardo do Campo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

ANEXO 6

Formulário para Recurso “Avaliação de Conhecimentos em Inglês”  
e-mail: [pri@ufabc.edu.br](mailto:pri@ufabc.edu.br))

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

Em consonância com as normas do Edital 32/2024 do Processo Seletivo para MESTRADO em RELAÇÕES INTERNACIONAIS da Universidade Federal do ABC, solicito a reconsideração dos resultados da Avaliação de Conhecimentos em Inglês, conforme os argumentos expostos a seguir:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Nestes termos, solicito deferimento,

São Bernardo do Campo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



ANEXO 7

Formulário para Recurso “Resultado Final”  
(e-mail: [pri@ufabc.edu.br](mailto:pri@ufabc.edu.br))

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

Em consonância com as normas do Edital 32/2024 do Processo Seletivo para MESTRADO em  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS da Universidade Federal do ABC, solicito a reconsideração dos  
resultados do Resultado Final, conforme os argumentos expostos a seguir:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Nestes termos, solicito deferimento,

São Bernardo do Campo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

## ANEXO 8

**LINHAS E TEMAS DE PESQUISAS DOS(AS) DOCENTES DISPONÍVEIS PARA  
ORIENTAÇÃO – MESTRADO**

<b>DOCENTE</b>	<b>LINHAS DE PESQUISA / PRI</b>	<b>TEMAS DE PESQUISA</b>
<b>Dra. Ana Tereza Lopes Marra de Sousa</b>	2/3	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Política Externa Brasileira</li> <li>• Relações Brasil – China</li> <li>• Ascensão da China como potência e os impactos para a ordem internacional</li> </ul>
<b>Dra. Bruna Muriel Huertas Fuscaldo</b>	1/3	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Epistemologias do Sul e Relações Internacionais</li> <li>• Povos indígenas e tradicionais e perspectivas críticas de desenvolvimento</li> <li>• Interculturalidade e cooperação cultural internacional</li> </ul>
<b>Dra. Cristine Koehler Zanella</b>	1/3	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relações Internacionais e Cultura (artes)</li> <li>• Teorias e Dinâmicas do Sul Global</li> <li>• Relações Internacionais do Brasil</li> </ul>
<b>Dr. Caio Martins Bugiato</b>	2/3	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Teoria das Relações Internacionais</li> <li>• Política internacional e política externa brasileira</li> </ul>
<b>Dr. Daniel Carvalho</b>	1/3	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Governança internacional e direitos humanos</li> <li>• Legitimidade, democracia e direito internacional</li> <li>• Regimes jurídicos internacionais e ações humanitárias</li> <li>• Direito da integração regional</li> </ul>
<b>Dr. Diego Araújo Azzi</b>	3	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comércio, Investimento e Finanças;</li> <li>• Meio-ambiente e mudança do clima;</li> <li>• Política Externa Brasileira;</li> <li>• Atores não-estatais.</li> </ul>

<b>Dr. Flávio Rocha de Oliveira</b>	2/3	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Segurança Internacional</li> <li>• Estudos Estratégicos</li> <li>• Geopolítica</li> <li>• Política Externa e de Segurança dos EUA</li> <li>• Segurança Cibernética e Relações Internacionais</li> <li>• Análise de Política Externa e Risco Político</li> </ul>
<b>Dr. Giorgio Romano Schutte</b>	2/3	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Transformações no Poder Global e a inserção internacional do Brasil</li> <li>• Ascensão econômica e política da China e a hegemonia dos EUA</li> <li>• Empresas transnacionais como atores de RI</li> <li>• Geopolítica de energia;</li> <li>• Europa diante da rivalidade EUA-China</li> </ul>
<b>Dr. José Athayde Hage</b>	2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Geopolítica e energia</li> <li>• Política Energética Brasileira</li> <li>• Política Externa Brasileira</li> </ul>
<b>Dr. Lucas da Silva Taschetto</b>	1/3	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comércio Internacional</li> <li>• Relações internacionais e tecnologia</li> <li>• Financiamento climático/finanças sustentáveis</li> <li>• Política externa brasileira</li> <li>• G20</li> </ul>
<b>Dr. Gilberto Marcos Antonio Rodrigues</b>	1/3	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Paradiplomacia e Cooperação Descentralizada;</li> <li>• Organizações Internacionais, Multilateralismo e Governança Global;</li> <li>• Migrações Internacionais e Refúgio.</li> </ul>
<b>Dr. Valéria Lopes Ribeiro</b>	2/3	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Economia Política Internacional;</li> <li>• Desenvolvimento Econômico;</li> <li>• Crescimento econômico chinês;</li> <li>• Expansão da China e Relação com países periféricos</li> </ul>
<b>Dra. Claudia Regina Oliveira Magalhães da Silva Loureiro</b>	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Migração, Direitos Humanos, Conflitos Armados;</li> <li>• Relações Internacionais União Europeia-Brasil</li> </ul>

<b>Dr. Mohammed Nadir</b>	1/2	<ul style="list-style-type: none"><li>• Oriente Médio e Norte de África;</li><li>• Continente africano;</li><li>• Relações entre África, Oriente Médio e Europa;</li><li>• Relações das grandes potências com África e Oriente Médio</li></ul>
<b>Dr. Acácio Sidinei Almeida Santos</b>	1/3	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diplomacia da saúde e saúde global;</li><li>• África contemporânea: cooperação e desenvolvimento;</li><li>• Política externa, relações internacionais e racismo.</li></ul>
<b>Dr. Antonio Marcos Roseira</b>	2/3	<ul style="list-style-type: none"><li>• Geopolítica: fundamentos teóricos e epistemológicos</li><li>• Cooperação e Conflito entre grandes potências</li><li>• Integração Regional</li><li>• Geopolítica regional e global do Brasil</li></ul>
<b>Dr. Elias David Morales Martinez</b>	1/2	<ul style="list-style-type: none"><li>• Segurança Internacional;</li><li>• Segurança Humana;</li><li>• Política Ambiental Global;</li><li>• Não proliferação de armas de destruição em massa;</li><li>• Estudos para a paz e resolução de conflitos, Refugiados e Deslocados Ambientais</li></ul>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 34/2024 - PROPG (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.027749/2024-25**

**Santo André-SP, 19 de Dezembro de 2024**

***(Assinado digitalmente em 23/12/2024 21:07 )***

**CHRISTIANE BERTACHINI LOMBELLO**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Substituto)*

*PPGEBM (11.01.06.32)*

*Matrícula: 1764675*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **34**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/12/2024** e o código de verificação: **1946bf9e3a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica**

**EDITAL Nº 34/2024**

*Institui normas do Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Universidade Federal do ABC, referente ao ingresso no **segundo quadrimestre do ano de 2025**.*

**O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica – PPG-EBM**, da Universidade Federal do ABC – UFABC, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos(as) para ingresso nos Cursos de **Mestrado e Doutorado** Acadêmico *Stricto Sensu* com início previsto para o ingresso no 2º quadrimestre de 2025 e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos(as).

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente Fernando Silva de Moura – SIAPE 2123666, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Olavo Luppi Silva – SIAPE 2123676 e Erick Dario Leon Bueno de Camargo - SIAPE 2188954.

**1.2.** A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada a partir da análise dos documentos descritos no item 4.1 e etapas descritas no item 6.2 do presente edital.

**1.3.** É requisito, para o ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado, a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores credenciados no PPG-EBM, disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/ppgebm>, com sua ciência manifestada por meio de carta de aceite.

**1.4.** Não haverá cobrança de taxa de inscrição no processo seletivo de que trata o presente edital.

## **2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** O calendário de inscrição, seleção e início das aulas é apresentado a seguir:

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Prazo de inscrição	01 de fevereiro a 02 de março de 2025
Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento	06 de março de 2025
Prazo para interposição de recurso das inscrições indeferidas	07 de março de 2025
Resultado dos recursos das inscrições	10 de março de 2025
Prova específica	17 de março de 2025
Divulgação da lista de aprovados na prova específica	19 de março de 2025
Prazo para solicitação de vista de prova	20 de março de 2025
Vista de prova escrita	A ser divulgada aos solicitantes por e-mail
Divulgação do resultado final do processo seletivo	14 de abril de 2025
Prazo para interposição de recurso do resultado do processo seletivo	16 de abril de 2025
Divulgação do resultado final do processo seletivo	25 de abril de 2025
Envio do login e senha para os discentes ingressantes	À ser divulgado
Matrícula dos ingressantes e escolha das disciplinas	13 a 16 de maio de 2025
Início das aulas	10 de junho de 2025

## **3. DAS VAGAS OFERECIDAS**

**3.1.** Serão oferecidas **até 18 (dezoito) vagas para o Curso de Mestrado e 18 (dezoito) vagas para o Curso de Doutorado**, nas modalidades de ampla concorrência e de políticas afirmativas. O número de vagas a serem preenchidas será em função da existência de candidatos(as) classificados nos termos do presente Edital.

**3.1.1.** Na modalidade de Ampla Concorrência, serão oferecidas 12 (doze) vagas para o Curso de Mestrado e 12 (doze) vagas para o Curso Doutorado aos(as) candidatos(as) que cumprirem os requisitos exigidos no processo seletivo. O número de aprovados(as) dependerá da existência de candidatos(as) aptos(as) nos termos do presente Edital.

**3.1.2.** Do total de vagas mencionado em 3.1, ficam **reservadas 06 (seis) vagas** na modalidade de Políticas Afirmativas para candidato(a)s **autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as))**. Os(As) candidatos(as) assim autodeclarados(as) participarão primeiro do processo seletivo para preenchimento das vagas de ampla concorrência.

I. Após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, as **06 (seis) vagas** de cotas para os(as) candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) serão preenchidas apenas entre os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) e que não tiverem sido contemplados(as) por uma vaga na fase anterior;

II. Em caso de não preenchimento da reserva total de vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), as vagas remanescentes serão transferidas para a ampla concorrência;

III. Os(As) candidatos(as) que desejarem concorrer a essas vagas devem se autodeclarar negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) através de formulário próprio (ANEXO I), que deve ser digitalizado e anexado durante a inscrição.

**3.2.** Serão oferecidas 05 (cinco) sobrevagas reservadas para cada uma das categorias de identificação, a saber:

- 1 (uma) vaga para candidato(a)s(as) que se autodeclararem indígena;
- 1 (uma) vaga para candidato(a)s(as) que se autodeclararem pessoa com deficiência;
- 1 (uma) vaga para candidato(a)s(as) que se autodeclararem quilombola;
- 1 (uma) vaga para candidato(a)s(as) que se autodeclararem pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis);
- 1 (uma) vaga para candidato(a)s(as) que se autodeclararem refugiado(a) ou solicitante de refúgio.

I. Estas vagas não serão utilizadas no cômputo do número de vagas total oferecido;



II. As pessoas que desejarem concorrer às reservas de sobrevagas farão sua opção no período da inscrição através de formulário próprio (ANEXO II), que deve ser digitalizado e anexado durante a inscrição.

**3.3.** A resolução CPG 78/2021 regulamenta as condições dos itens 3.2 e 3.3, inclusive os documentos requeridos(<https://propg.ufabc.edu.br/site/wp-content/uploads/resolucao-78-2021-cpg.pdf>).

**3.4.** A critério da Comissão de Seleção, poderá ser publicada, na página do Programa, uma “Lista de Espera de Candidatos(as)” para preenchimento de vagas cujos candidatos(as) aprovados não efetivarem suas matrículas.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** Para se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá, no período de **01 de fevereiro a 02 de março de 2025 até as 23h59** (horário de Brasília), acessar o formulário de inscrição do programa disponível no site <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF, com exceção do item VIII, que deve ser entregue em formato .xlsx**):

I. Cópia do RG, para candidatos(as) de nacionalidade brasileira, ou cópia do Registro Nacional Migratório RNM (antigo Registro Nacional Estrangeiro RNE), para candidatos(as) de nacionalidade estrangeira. Se não possuir o RNM (ou RNE), será aceita cópia do passaporte para a inscrição;

II. Cópia do histórico escolar da graduação, para candidato(a)s do Curso de Mestrado ou Cópia do histórico escolar da pós-graduação, para candidato(a)s do Curso de Doutorado;

III. Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, ou atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa para os candidato(a)s do Curso de Mestrado ou Cópia do Diploma de Pós-Graduação, Declaração de Defesa de Dissertação ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado, com previsão de

conclusão até o período de matrícula dos ingressantes para os candidato(a)s do Curso de Doutorado;

IV. Cópia do currículo completo do(a) candidato(a) na plataforma Lattes (disponível para preenchimento em: <http://lattes.cnpq.br>). Na impossibilidade de o(a) candidato(a) de nacionalidade estrangeira criar o currículo Lattes, será aceito *curriculum vitae* com informações equivalentes.

V. Projeto de Pesquisa. O Projeto de pesquisa deve conter de 5 a 20 (cinco a vinte) páginas em espaço duplo, fonte Arial tamanho 11, contendo: Nome do(a) candidato(a); Título; Resumo (máximo de 20 linhas); Introdução (incluindo breve revisão da literatura, contextualização, justificativa e relevância do projeto para o Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica); Objetivos; Material e Métodos (incluindo infraestrutura necessária, disponibilidade de infraestrutura necessária na UFABC, métodos a serem empregados, proposta de análise dos resultados e cronograma) e Referências bibliográficas;

VI. Carta de aceite do orientador e do coorientador (quando houver), assinada por eles com data dos últimos 30 dias antes da abertura do edital;

VII. Carta descrevendo seus interesses específicos em pesquisa e motivação para ingresso no PPG-EBM;

VIII. **Tabela de pontuação do currículo** preenchida disponível no site da EBM (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgebm>) e os respectivos comprovantes digitalizados. **Todos os comprovantes devem estar em um único arquivo em formato pdf**, identificando cada comprovante (título, descrição e página do pdf) com o respectivo item da tabela de pontuação (Quadros I, II e III).

Parágrafo único – A falta de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará o **indeferimento** da inscrição.

**4.2.** O(A) candidato(a) que já foi aluno(a) regular no Programa e que por algum motivo não concluiu o Curso de Mestrado ou Doutorado no prazo estabelecido deve, **obrigatoriamente**, apresentar carta de recomendação de seu ex-orientador.

**4.2.1** A carta de recomendação deverá ser anexada no ato da inscrição. O(A) candidato(a) não terá sua inscrição homologada caso não seja recebida a carta de recomendação citada no item

**4.3.** O(A) candidato(a) deve indicar, no formulário de inscrição, se há interesse em concorrer a uma bolsa de estudo. A atribuição de bolsas será feita conforme descrito no item 10 deste edital.

**4.4.** Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo não serão reaproveitados para a matrícula. Desse modo, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade (vide <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

## **5. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**5.1.** Candidatos(as) que, no momento da inscrição, afirmarem serem pessoas com deficiência, deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o atestado ou documentos que comprovem essa necessidade.

**5.2.** A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) servirá para viabilizar a disponibilidade desses pela UFABC, e a eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao(à)candidato(a) via e-mail.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1.** Os candidatos(as) aos Cursos de Mestrado ou Doutorado obrigatoriamente deverão definir orientador credenciado no Programa e com disponibilidade de vagas. O pretenso orientador deverá assinar carta de aceite de orientação conforme modelo disponível no ANEXO III deste edital.

**6.2.** O processo seletivo consiste em duas etapas de avaliação:

I - Prova escrita;

II - Análise do currículo;

III - Análise do projeto de pesquisa

**6.2.1.** A prova escrita tem caráter eliminatório e classificatório para o Curso de Mestrado.

**6.2.2.** A prova escrita tem caráter eliminatório para o Curso de Doutorado.

**6.2.2.1.** Estão dispensados da prova escrita os alunos egressos do Curso de Mestrado do PPG-EBM UFABC, que tenham obtido o título nos últimos 5 anos.

**6.2.3.** A análise de currículo tem caráter classificatório para o Curso de Mestrado.

**6.2.4.** A análise de currículo tem caráter classificatório e eliminatório para o Curso de Doutorado.

**6.2.5.** A análise do projeto de pesquisa tem caráter eliminatório para os Cursos de Mestrado e Doutorado.

**6.3.** O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa (ver item 1.1).

**6.3.1.** Prova escrita

I - A prova escrita será constituída por um conjunto de questões de múltipla escolha sobre conceitos básicos de matemática e ciências biológicas. A prova será redigida em português. Caso o(a) candidato(a) necessite que a prova seja redigida em inglês, o(a) mesmo(a) deverá apresentar uma carta com a solicitação e anexá-la na inscrição;

II - A bibliografia sugerida para a prova escrita e os respectivos tópicos a serem abordados estão disponíveis no ANEXO IV deste edital;

III - A prova será composta por 12 (doze) questões de múltipla escolha de matemática básica e 12 (doze) questões de múltipla escolha de ciências biomédicas, valendo 1 (um) ponto cada uma;

IV - O tempo de duração máximo da prova será de 3 horas e 30 minutos;

VI - O(A) candidato(a) dos Cursos de Mestrado ou Doutorado será eliminado caso não atinja **simultaneamente** as seguintes condições: (i) pontuação mínima de 5 pontos nas questões de matemática, (ii) pontuação mínima de 5 pontos nas questões de ciências biológicas e (iii) pontuação mínima total de 12 pontos.

VII - Serão eliminados os(as) candidatos(as) que chegarem atrasados no local da prova escrita;

VIII - A revisão da prova poderá ser solicitada pelo(a) candidato(a) via e-mail institucional do Programa ([ppgebm@ufabc.edu.br](mailto:ppgebm@ufabc.edu.br)) obedecendo o prazo estabelecido no item 2.1, e ocorrerá no mesmo local de aplicação da prova;

IX - Candidatos(as) residentes fora do estado de São Paulo poderão requerer a realização da prova remotamente. Neste caso, devem enviar uma carta com a solicitação, assim como um comprovante de residência emitido há menos de 1 mês da data de encerramento das inscrições, via e-mail institucional do Programa ([ppgebm@ufabc.edu.br](mailto:ppgebm@ufabc.edu.br)) durante o prazo de inscrição estabelecido no item 2.1.

### 6.3.2. Análise de currículo

I - O currículo do candidato será avaliado quanto à produção científica e tecnológica na área de Engenharia Biomédica e respectivas pontuações descritas nos Quadros I, II e III, mediante preenchimento da **Tabela de pontuação do currículo**, entregue no ato da inscrição.

II - Os documentos comprobatórios de todos os itens assinalados na Tabela de pontuação do currículo deverão ser enviados no ato da inscrição, juntamente com os demais documentos obrigatórios solicitados no item 4.1.

III - Os candidatos(as) que não apresentarem os comprovantes da Tabela de pontuação do currículo no ato da inscrição terão pontuação deste item igual a 0 (zero). Os itens assinalados na Tabela que não tiverem documentação comprobatória receberão pontuação zero.

IV - Os itens apresentados no currículo dos(as) candidatos(as) serão pontuados conforme os Quadros I, II e III. A nota da análise curricular será a somatória destes pontos, até um máximo de 24 pontos. Pontuações acima deste valor serão desconsideradas.

## Quadro I: Produção científica e tecnológica na área (PCT)

Atividade	Pontuação
PCT.A. Trabalho completo publicado em evento científico na área de Engenharia e/ou Saúde de abrangência nacional ou internacional.	1,0
PCT.B. Artigo completo aceito em periódico científico classificado como A1, A2, A3, A4, B1 ou B2 no Qualis Periódicos vigente da área Engenharias IV ou com fator de impacto nos indexadores JCR ou SJR maior que 1,0.	5,0
PCT.C. Artigo completo aceito em periódico científico que não atenda os critérios do item PCT.B.	2,0
PCT.D. Publicação de livros com ISBN, por Editora com Conselho Editorial.	4,0
PCT.E. Publicação de capítulos de livros com ISBN, por Editora com Conselho Editorial.	1,0
PCT.F. Desenvolvimento de trabalho com Patente ou software registrado no INPI ou órgão equivalente no exterior.	3,0
PCT.G. Prêmios acadêmicos de âmbito nacional ou internacional.	1,0
PCT.H. Resumos publicados em Eventos Científicos na área de Engenharia e/ou Saúde de abrangência nacional ou internacional.	0,25
PCT.I. Apresentação de trabalhos sob a forma oral ou pôster em Eventos Científicos na área de Engenharia e/ou Saúde de abrangência local, nacional ou internacional.	0,1
PCT.J. Participação em Comissão Organizadora de Evento Científico	0,25

Quadro II: Formação Acadêmica (**FAC**)

Atividade	Pontuação
FAC.A. Realização de projetos de Iniciação Científica, Tecnológica ou Extensão finalizado	1,0 por Projeto (máximo 4,0)
FAC.B. Realização de Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 240h) ou Curso de Especialização com monografia (mínimo de 360h)	1,0 por Curso (máximo 2,0)
FAC.C. Curso de Mestrado finalizado ou em andamento <i>Strictu Sensu</i> ou <i>Latu Sensu</i>	2,0 por Curso (máximo 4,0)

Quadro III: Atuação Profissional (**AP**)

Atividade	Pontuação
AP.A. Realização de estágio curricular na área de Engenharia Biomédica	0,75 por semestre (máximo 4,5)
AP.B. Atuação Profissional em Engenharia Biomédica ou área correlata	1,0 por semestre (máximo 6,0)
AP.B. Atuação Profissional em outras áreas	0,5 por semestre (máximo 3,0)
AP.C. Realização de monitoria acadêmica em disciplinas de graduação ou pós-graduação	0,25 por disciplina (máximo 1,0)
AP.D. Participação em cargos de representação discente em conselhos universitários	0, 5 por ano (máximo 1,0)
AP.E. Realização de residência clínica com no mínimo 360 horas	1,5 (máximo 3,0)

V – Não há limite mínimo de pontuação para os candidatos(as) concorrerem ao Curso de Mestrado.

VI - Os(As) candidatos(as) que concorrem ao Curso de Doutorado deverão ter pontuação maior ou igual a 1,0 na soma dos itens PCT.A a PCT.F (Quadro I). Os candidato(a)s que não atenderem a esse requisito serão reprovados(as).

### 6.3.3. Análise do projeto de pesquisa

I - Os projetos de pesquisa serão avaliados observando a justificativa e aderência à área de Engenharia Biomédica, cronograma e viabilidade de execução.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO

**7.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em qualquer etapa da seleção.

**7.2.** A classificação será realizada em função da nota de avaliação de currículo, segundo os quesitos do item 6.3.2, e nota da prova escrita, conforme item 6.3.1, segundo a seguinte equação:

Nota final classificatória = (Nota da análise do currículo + Nota da prova escrita) / 2

**7.3.** Só serão aprovados os(as)candidatos(as) classificados(as) para os quais haja vaga, conforme discriminado no item 3.

**7.4.** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a este processo e que são divulgados na página eletrônica oficial do Programa: <http://propg.ufabc.edu.br/ppgebm>.

**7.5** A classificação dos(as) candidatos(as) levará em conta **somente** a documentação encaminhada no ato da inscrição.

## 8. DO RESULTADO E DO RECURSO

**8.1.** O resultado contendo a classificação e a aprovação será publicado na página do PPG-EBM, em <http://propg.ufabc.edu.br/ppgebm>.



**8.2.** Os **RECURSOS** a que os candidatos(as) têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa ([ppgebm@ufabc.edu.br](mailto:ppgebm@ufabc.edu.br)), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra via, não serão acatadas.

## **9. DA MATRÍCULA**

**9.1.** Candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo deverão efetivar sua matrícula de forma online. O setor de matrícula da UFABC enviará as instruções de entrega dos documentos e outras diretrizes no e-mail informado no ato da inscrição. Outras informações sobre matrículas estão disponíveis no link: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

**9.2.** O processo seletivo é de validade do edital em andamento, portanto, não é aproveitado para matrícula nos quadrimestres subsequentes ao previsto neste edital.

## **10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS**

**10.1.** Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas os(as) candidatos(as) que solicitarem bolsa de estudo no formulário de inscrição concorrem a bolsas de estudo sob administração da Coordenação do Programa (CoPG PPG-EBM), concedidas por agências de fomento ou pela UFABC.

**10.1.1** Para a atribuição das bolsas de estudo que estiverem disponíveis, será dada prioridade aos candidatos que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao Curso, respeitando, também, a classificação no processo seletivo. As normas para concessão de bolsas estão descritas em Portaria específica do PPG-EBM, disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/ppgebm>.

**10.1.2** Candidatos(as) orientados(as) por docentes que estejam em afastamento por mais de três meses, ou por docentes colaboradores, não podem solicitar bolsa de estudos institucionais, a não ser que sejam coorientados por docentes permanentes do Programa.

**10.1.3** Recomenda-se a todos os candidatos(as), com exceção aos que têm algum impedimento legal, que solicitem bolsas de estudo às agências de fomento após matrícula no Programa.

**10.2.** No caso de solicitação de bolsas de estudos advindas de cota institucional (bolsa UFABC/CAPES), exige-se que o orientador ou coorientador seja docente permanente do Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica da UFABC.

**10.3.** O(A) candidato(a) aprovado e que, no ato da matrícula fizer jus a uma Bolsa de Estudo da UFABC, deverá abrir uma conta corrente em que seja **obrigatoriamente** o titular da mesma, **exclusivamente no Banco do Brasil**, entregando, no ato da matrícula, original e cópia do cabeçalho do extrato da mesma, onde constam todos os dados da referida conta.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** Informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos docentes podem ser obtidas em <http://propg.ufabc.edu.br/ppgebm> e através de seus currículos na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).

**11.2.** Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

**11.3.** **DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS** direcionar para o e-mail: **ppgebm@ufabc.edu.br**.

São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 2024.

CHRISTIANE BERTACHINI LOMBELLO  
Coordenação do Programa de  
Pós-Graduação em Engenharia Biomédica

**ANEXO I – AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA****AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS(AS) QUE OPTAREM PELAS VAGAS  
DESCRITAS NO ITEM 3.2**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG \_\_\_\_\_ e do CPF  
\_\_\_\_\_, estou ciente e concordo com as regras do Edital 34/2024  
do Processo Seletivo para o Curso de \_\_\_\_\_ em Engenharia Biomédica da  
Universidade Federal do ABC, declarando-me negro(a) e sendo socialmente reconhecido(a)  
como tal.

Por esta razão, opto por concorrer à vaga disponibilizada aos(às) candidatos(as)negros(as).

Nestes termos, solicito deferimento,

São Bernardo do Campo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

---

(assinatura)

**ANEXO II – AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA**  
**AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS (AS) QUE OPTAREM PELAS VAGAS**  
**DESCRITAS NO ITEM 3.3**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG \_\_\_\_\_ e do CPF  
\_\_\_\_\_, estou ciente e concordo com as regras do Edital 34/2024  
do Processo Seletivo para o Curso de \_\_\_\_\_ em Engenharia Biomédica da  
Universidade Federal do ABC, declarando-me:

- indígena da etnia \_\_\_\_\_
- quilombola
- pessoa com deficiência
- pessoa trans
- refugiado (a) ou solicitante de refúgio

e, por isso, sendo socialmente reconhecido(a) como tal.

Por esta razão, opto por concorrer à vaga disponibilizada aos candidatos(as) da modalidade  
marcada acima.

Nestes termos, solicito deferimento,

São Bernardo do Campo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

## ANEXO III – ACEITE DE DISCENTE PELO ORIENTADOR E COORIENTADOR

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

**À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica**

Eu, Prof.(a), \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
 SIAPE \_\_\_\_\_, docente da Universidade Federal do ABC, venho por meio desta comunicar que aceito ser o(a)  
 orientador(a) do(a) discente \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, no  
 Curso de \_\_\_\_\_ do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Universidade Federal do ABC. Para tal,  
 estou de acordo com o projeto intitulado \_\_\_\_\_

Ainda, informo que o(a) discente será coorientado(a) pelos(as) docentes (opcional):

1) Prof(a) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_;

2) Prof(a) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_;

A partir<sup>1</sup>

do início do Curso (será considerado o primeiro dia de aula do calendário acadêmico).

de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (para aceites posteriores à data de ingresso).

**REGIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC****Art. 11 - § 2º São motivos para a solicitação referida no caput:**

I - o caráter interdisciplinar da dissertação ou tese, requerendo a orientação parcial de especialista em uma área diferente da de domínio do orientador; (anexar justificativa do orientador)

II - a ausência do orientador por período prolongado, requerendo a indicação de coorientador com qualificações equivalentes para a execução do projeto de dissertação ou tese; (anexar justificativa do orientador)

III - a execução parcial do projeto de dissertação ou tese em outra instituição, havendo assim mais de um responsável pela orientação do discente. (anexar justificativa do orientador).

Área de Concentração<sup>2</sup>: Engenharia Biomédica / Linha de Pesquisa<sup>2</sup>: \_\_\_\_\_

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

1) \_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Coorientador(a)

2) \_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Coorientador(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Orientador(a)

De acordo, _____ Coordenação do PPG- _____  Data: ____ / ____ / _____
---

**Informações obrigatórias**

<sup>1</sup> Verificar as exigências na norma do Programa. <sup>2</sup> Informações disponíveis no site do Programa e conforme Orientador(a).

**ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA****Bases Matemáticas**

- Expressões algébricas elementares;
- Regra de três, proporções, notação científica;
- Teoria de conjuntos;
- Conceitos fundamentais de funções: domínio, contra-domínio, imagem; funções lineares, polinomiais, exponenciais, logarítmicas, trigonométricas, modulares e funções compostas;
- Solução de sistemas lineares;
- Solução de equações algébricas;
- Princípio de álgebra matricial: soma, subtração e produto de matrizes, cálculo do determinante e matriz inversa;
- Produto escalar e vetorial;
- Princípios de probabilidade e estatística: média, mediana, variância e desvio padrão;

**Ciências Biomédicas**

- Biologia celular;
- Sistema cardiovascular;
- Sistema nervoso;
- Sistema ósseo;
- Conceitos básicos sobre engenharia biomédica.

**Bibliografia recomendada**

- SAFIER, F. Teoria e problemas de Pré-Cálculo, Bookman, 2003.
- BOULOS, P. Pré-cálculo. Makron Books, 2001.
- PAGANO, M.; GAUVREAU, K. Princípios de Bioestatística, Thomson, 2004. Capítulos 2 e 3.
- ALBERTS B; JOHNSON A; LEWIS J; RAFF M; ROBERTS K; WALTER P. Fundamentos de Biologia Celular, 3ª ed, Artmed, 2011. Capítulo 1: Introdução às células.
- KARP, G. Biologia celular e molecular: conceitos e experimentos. 3ª ed. Barueri: Manole, 2005. Capítulo 1: Introdução ao estudo da biologia celular e molecular.
- CARVALHO, HF; RECCO-PIMENTEL, SM. A Célula, 3ª Ed. Manole, 2013. Capítulo 1: Noções básicas de estrutura celular.
- GUYTON, AC; HALL, JE. Tratado de Fisiologia Médica - 12ª Ed. 2011 - Sistema cardiovascular: capítulos 9, 10, 14 e 15 e Sistema nervoso: capítulo 45, 54 e 55.

- TORTORA, G.J.; GRABOWSKI, S.R. Princípios de anatomia e fisiologia, 9ª Ed. Guanabara Koogan, 2002 - Sistema ósseo: capítulos 6, 7 e 8.
- Medical and Biological Engineering in the Next 20 Years: The Promise and the Challenges. IEEE TRANSACTIONS ON BIOMEDICAL ENGINEERING, VOL. 60, NO. 7, JULY 2013. Disponível em: <http://ieeexplore.ieee.org/stamp/stamp.jsp?tp=&arnumber=6519290>.
- <http://theinstitute.ieee.org/career-and-education/career-guidance/what-it-takes-to-be-a-bioengineer>
- <http://www.biomedical-engineering-online/>

**SUGEPE**  
**SUPERINTENDÊNCIA**  
**DE GESTÃO DE**  
**PESSOAS**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4601 / 2024 - SUGPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.027831/2024-50**

**Santo André-SP, 23 de dezembro de 2024.**

Altera o Anexo I da PORTARIA Nº 2124/2021/SUGPE, e dá outras providências

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas, e

CONSIDERANDO o Capítulo II do Título I da Resolução ConsUni nº 62, que dispõe sobre o Estatuto da Fundação Universidade Federal do ABC;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução ConsUni nº 63, que dispõe sobre o Regimento Geral da UFABC; e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria da Reitoria nº 329, de 16 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 878, de 20 de setembro de 2019, que disciplina a criação, alteração ou extinção de Unidades e Funções Administrativas no âmbito da UFABC.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, a contar de 1º de janeiro de 2025, o Anexo I da PORTARIA Nº 2124/2021/SUGPE, publicada no Boletim de Serviço nº 1105, de 17 de dezembro de 2021, tendo em vista a nova estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLADI), Processo nº 23006.017623/2023-61, conforme segue:

**I. Alteração da unidade organizacional responsável pela "Coordenadoria de Planejamento Orçamentário":**

DE:

Pró-Reitor(a) Adjunto(a) - Coordenação de Gestão Estratégica da PROPLADI (CD-3)

Coordenadoria de Planejamento Orçamentário (FG-1)

PARA:

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (CD-2)

Coordenadoria de Planejamento Orçamentário (FG-1)

**II. Alteração da unidade organizacional responsável pela "Coordenadoria de Regulação e Informação Institucional":**

DE:

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (CD-2)

Coordenadoria de Regulação e Informação Institucional (FG-1)

PARA:

Pró-Reitor(a) Adjunto(a) - Coordenação de Gestão Estratégica da PROPLADI (CD-3)

Coordenadoria de Regulação e Informação Institucional (FG-1)

Art. 2º As alterações estabelecidas por esta portaria devem ser atualizadas pela Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGEPE) no Sistema Integrado de Gestão da UFABC (SIG), Sistema de Informações Organizacionais (SIORG) e demais plataformas de Gestão de Pessoas no prazo de 30 (trinta) dias a contar da vigência desta portaria, período este denominado como "transição".

Art. 3º A transferência e a atualização dos documentos, processos e bens patrimoniais relacionados à(s) unidade(s) elencadas no Art. 1º serão administradas pelo(a) servidor(a) responsável pelo projeto ou por aquele(a) que for indicado(a), e o prazo para a realização da migração será de 30 (trinta) dias, contados a partir da vigência desta portaria, conforme estabelecido no Art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 23/12/2024 11:34 )*

FABIO SENIGALIA

*SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2932735*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4601**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/12/2024** e o código de verificação: **b1066d1a2d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1281 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.027763/2024-29**

**Santo André-SP, 20 de dezembro de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora LILIAN CRISTINA SOARES SILVA, SIAPE 1569551, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Laboratórios Acadêmicos Secos, código FG-1, a contar de 02 de janeiro de 2025.

*(Assinado digitalmente em 20/12/2024 09:39 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1281**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/12/2024** e o código de verificação:  
**8dbdfa10f9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1282 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.027764/2024-73**

**Santo André-SP, 20 de dezembro de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor ANDREI AGUILERA WATANABE, SIAPE 1863704, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Laboratórios Acadêmicos Secos, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do titular, a contar de 02 de janeiro de 2025.

*(Assinado digitalmente em 20/12/2024 09:38 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1282**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/12/2024** e o código de verificação: **5ec44e23e9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1283 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.027768/2024-51**

**Santo André-SP, 20 de dezembro de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização concedida pelo Reitor da UFABC para o afastamento internacional do(a) servidor(a) **DEMETRIO JACKSON DOS SANTOS**, SIAPE 1961116, com ÔNUS LIMITADO para a UFABC, para participação na "Execução de planejamento experimental na Universidade de Recursos Humanos e Ciências da Vida de Viena (BOKU)", em Viena - Áustria, durante o período de **19/01/2025** até **05/02/2025**, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.026417/2024-23).

*(Assinado digitalmente em 20/12/2024 09:38 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1283**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/12/2024** e o código de verificação:  
**e3928ab0f4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1284 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.027805/2024-21**

**Santo André-SP, 20 de dezembro de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, a servidora MARIA LUIZA LEVI PAHIM, SIAPE 2226636, para o encargo de substituta temporária do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Ciências e Humanidades, código FCC, no período de 30 de dezembro de 2024 a 17 de janeiro de 2025, por motivo de férias da titular e da substituta eventual da função.

*(Assinado digitalmente em 20/12/2024 17:18 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1284**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/12/2024** e o código de verificação: **d4efc8a403**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Anália Bethsaida Barbosa

**Matrícula SIAPE:** 1971113

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Ana Cristina Martins dos Santos

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Serviços - Campus Santo André

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria de Pessoal nº 592 de 24/06/2019, publicada no Boletim de Serviços nº853 de 25/06/20219.

**Período do Afastamento:** 21/11/2024 a 26/11/2024 e 28/11/2024 a 29/11/2024

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Andréia Silva

**Matrícula SIAPE:** 2672998

**Cargo:** TAE - área Química

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Fernanda Pereira de Jesus

**Função Substituída:** Coordenadora dos Laboratórios Didáticos Úmidos

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria de Pessoal nº 665 de 20/06/2023, publicada no Boletim de Serviços nº1254 de 23/06/2023.

**Período do Afastamento:** 27/05/2024 a 28/05/2024, 02/07/2024 a 07/07/2024, 15/07/2024 a 19/07/2024, 22/07/2024 a 26/07/2024 e 20/08/2024 a 29/08/2024

**Motivo do Afastamento:** Licença para tratamento da saúde do servidor, Licença por motivo de doença de pessoa da família e Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Bruno Luiz Scarafiz

**Matrícula SIAPE:** 2736273

**Cargo:** Administrador

**Função:** Chefe da Divisão de Importação

**Código da Função:** FG-1

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Vanessa Cervelin Segura

**Função Substituída:** Pró-Reitor Adjunto – Coordenador de Gestão de Compras

**Código da Função:** CD-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 256 de 21/04/2021 publicada no DOU nº 75 de 23/04/2021, seção 2, página 35

**Período do Afastamento:** 13/11/2024 a 14/11/2024

**Motivo do Afastamento:** Afastamento para a Justiça Eleitoral

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Celso Carlos Soares Spuhl

**Matrícula SIAPE:** 1941076

**Cargo:** Engenheiro Eletricista

**Função:** Subprefeito do Campus Santo André

**Código da Função:** CD-4

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Daniel Dubosselard Comin Lot

**Função Substituída:** Prefeito Universitário

**Código da Função:** CD-3

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 435 de 15/05/2024 publicada no DOU nº 95 de 17/05/2024, seção 2, página 40

**Período do Afastamento:** 19/11/2024 e 21/11/2024 até 29/11/2024

**Motivo do Afastamento:** Afastamento para a Justiça Eleitoral e Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Danielle de Carvalho da Silva

**Matrícula SIAPE:** 3125405

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Cleide Lima da Silva

**Função Substituída:** Chefe da Assessoria do Gabinete da Reitoria

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria de Pessoal nº 812 de 29/06/2022, publicada no Boletim de Serviços nº1156 de 01/07/2022.

**Período do Afastamento:** 18/11/2024 a 19/11/2024

**Motivo do Afastamento:** Afastamento para a Justiça Eleitoral

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Elizabete Campos de Lima

**Matrícula SIAPE:** 1545914

**Cargo:** Professora do Magistério Superior

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Michelle Sato Frigo

**Função Substituída:** Coordenadora do Bacharelado em Ciência e Tecnologia

**Código da Função:** FCC

**Ato de designação da substituição:** Portaria de Pessoal nº 1518 de 26/12/2023, publicada no Boletim de Serviços nº1306 de 29/12/2023.

**Período do Afastamento:** 13/10/2024 a 01/11/2024 e 09/11/2024 a 29/11/2024

**Motivo do Afastamento:** Férias e Afastamento Internacional

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Eric Ribeiro

**Matrícula SIAPE:** 1793037

**Cargo:** Técnico em Eletrônica

**Função:** Chefe da Divisão Técnica – Campus Santo André

**Código da Função:** FG-1

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Celso Carlos Soares Spuhl

**Função Substituída:** Subprefeito do Campus Santo André

**Código da Função:** CD-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 634 de 12/06/2023 publicada no DOU nº 110 de 13/06/2023, seção 2, página 43

**Período do Afastamento:** 30/10/2024

**Motivo do Afastamento:** Afastamento para a Justiça Eleitoral

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Fabiana Carlos Pinto de Almeida

**Matrícula SIAPE:** 1669162

**Cargo:** Engenheira Civil

**Função:** Chefe da Divisão Técnica da PU – Campus SBC

**Código da Função:** FG-2

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Thiago Abraão dos Anjos da Silva

**Função Substituída:** Subprefeito – Campus São Bernardo do Campo

**Código da Função:** CD-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 784 de 24/06/2022 publicada no DOU nº 120 de 28/06/2023, seção 2, página 36

**Período do Afastamento:** 04/11/2024 a 29/11/2024

**Motivo do Afastamento:** Licença para capacitação

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Fabiane de Oliveira Alves

**Matrícula SIAPE:** 2736513

**Cargo:** Técnico de Assuntos Educacionais – Área: Letras

**Função:** Chefe da Divisão de Conselhos

**Código da Função:** FG-1

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Sem designação

**Função Substituída:** Secretária Geral

**Código da Função:** CD-3

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 138 de 13/03/2018 publicada no DOU nº 50 de 14/03/2018, seção 2, página 13

**Período do Afastamento:** 18/11/2024 a 30/11/2024

**Motivo do Afastamento:** Vacância de titular da função

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Fabio Senigalia

**Matrícula SIAPE:** 2932735

**Cargo:** Administrador

**Função:** Coordenador de Gestão Estratégicas da SUGEPE – Superintendente Adjunto de Gestão de Pessoas

**Código da Função:** CD-4

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Diogo Francisco Paulo da Rocha

**Função Substituída:** Superintendente de Gestão de Pessoas

**Código da Função:** CD-3

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 733 de 04/10/2021 publicada no DOU nº 189 de 05/10/2021, seção 2, página 29

**Período do Afastamento:** 05/11/2024 a 14/11/2024

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Felipe Baena Garcia

**Matrícula SIAPE:** 1784324

**Cargo:** Técnico de TI

**Função:** Chefe da Divisão de Suporte do NTI

**Código da Função:** FG-1

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Larissa de Mattos

**Função Substituída:** Coordenador de Operações e Serviços do NTI

**Código da Função:** CD-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 180 de 23/02/2024 publicada no DOU nº 39 de 27/02/2024, seção 2, página 29

**Período do Afastamento:** 29/10/2024 a 14/11/2024 e 21/11/2024 a 22/11/2024

**Motivo do Afastamento:** Férias e Licença para tratamento da saúde do servidor

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Flávio da Silva Nogueira

**Matrícula SIAPE:** 1681234

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Chefe da Seção de Aquisições

**Código da Função:** FG-4

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Luís Eduardo Gomes da Silva

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Suprimentos e Almoxarifado

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria de Pessoal nº 971 de 27/07/2022, publicada no Boletim de Serviços nº1164 de 29/07/2022.

**Período do Afastamento:** 24/10/2024 a 25/10/2024

**Motivo do Afastamento:** Afastamento para a Justiça Eleitoral

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Fujiko Yoshimoto Miura

**Matrícula SIAPE:** 1628524

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Lidia Lumi Kawano

**Função Substituída:** Chefe da Divisão Acadêmica da PROPG

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria de Pessoal nº 570 de 27/05/2022, publicada no Boletim de Serviços nº1149 de 07/06/2022.

**Período do Afastamento:** 30/09/2024 a 04/10/2024

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Gabriel Oblasser dos Santos

**Matrícula SIAPE:** 2093870

**Cargo:** Arquivista

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Cesar Augusto Moreira Guarido

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Arquivos e Protocolo

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria de Pessoal nº 375 de 29/08/2014, publicada no Boletim de Serviços nº399 de 02/09/2014

**Período do Afastamento:** 18/11/2024 a 29/11/2024

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Grace Mie Kato Ferreira

**Matrícula SIAPE:** 3887808

**Cargo:** Administradora

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:**

**Função Substituída:** Assessora Executiva do Centro de Matemática, Computação e Cognição

**Código da Função:** Elaine Konno Rocha

**Ato de designação da substituição:** Portaria de Pessoal nº 1038 de 14/09/2023, publicada no Boletim de Serviços nº1277 de 15/09/2023

**Período do Afastamento:** 01/12/2024 a 08/12/2024

**Motivo do Afastamento:** Afastamento internacional

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Ivan Baycer Junior

**Matrícula SIAPE:** 1321444

**Cargo:** Técnico em Assuntos Educacionais

**Função:** Chefe da Divisão de Informação Institucional da PROPLADI

**Código da Função:** FG-5

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Maria Isabel Mesquita Vendramini Delcolli

**Função Substituída:** Coordenador de Regulação e Informação Institucional

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria de Pessoal nº 288 de 22/03/2024, publicada no Boletim de Serviços nº1331 de 26/03/2024

**Período do Afastamento:** 29/10/2024 a 14/11/2024

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Juscelino Batista dos Santos

**Matrícula SIAPE:** 1535677

**Cargo:** Administrador

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Gilber Santana Audino de Farias

**Função Substituída:** Chefe da Divisão Administrativa da PU

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria de Pessoal nº 288 de 22/03/2024, publicada no Boletim de Serviços nº1331 de 26/03/2024

**Período do Afastamento:** 04/11/2024 a 14/11/2024

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Sidney Jard da Silva

**Matrícula SIAPE:** 1544389

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Lidiane Soares Rodrigues

**Função Substituída:** Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais

**Código da Função:** FCC

**Ato de designação da substituição:** Portaria de Pessoal nº 712 de 07/08/2024, publicada no Boletim de Serviços nº1369 de 09/08/2024

**Período do Afastamento:** 03/09/2024 a 12/09/2024 e 17/09/2024 a 16/10/2024

**Motivo do Afastamento:** Afastamento internacional

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Silvia Carla Rodrigues

**Matrícula SIAPE:** 2127870

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Chefe da Seção de Programação Visual da ACI

**Código da Função:** FG-5

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Robson Luiz Mioto de Carvalho

**Função Substituída:** Chefe da Seção de Redes Sociais e Portal e Chefe da Divisão de Criação e Atendimento

**Código da Função:** FG-4 e FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria de Pessoal nº 485 de 16/07/2021, publicada no Boletim de Serviços nº1066 de 20/07/2021 e Portaria de Pessoal nº 831 de 01/07/2022, publicada no Boletim de Serviços nº1157 de 05/07/2022

**Período do Afastamento:** 03/09/2024 a 29/09/2024, 30/09/2024 a 09/10/2024, 10/10/2024 a 13/10/2024, 19/10/2024 a 29/10/2024, 01/11/2024 a 12/11/2024 e, 15/11/2024 a 17/11/2024

**Motivo do Afastamento:** Vacância de titular da função e Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Kelly Cristina Silva Firmino

**Matrícula SIAPE:** 1095361

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Chefe da Seção de Gestão de Portfólio da InovaUFABC

**Código da Função:** FG-4

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Luiz Fernando Baltazar

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Tecnologia da InovaUFABC

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria de Pessoal nº 25 de 02/01/2023, publicada no Boletim de Serviços nº1208 de 03/01/2023

**Período do Afastamento:** 02/10/2024 a 28/10/2024 e 11/11/2024 a 30/11/2024

**Motivo do Afastamento:** Licença para tratamento da saúde do servidor

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Lilian Santos Leite Menezes

**Matrícula SIAPE:** 1549719

**Cargo:** Pedagogo

**Função:** Pró-Reitora Adjunta - Coordenadora de Gestão Estratégica da PROAP

**Código da Função:** CD-4

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Claudia Regina Vieira

**Função Substituída:** Pró-Reitora de Assuntos Comunitário e Políticas Afirmativas

**Código da Função:** CD-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 915 de 20/07/2022 publicada no DOU nº 138 de 22/07/2022, seção 2, página 37

**Período do Afastamento:** 11/09/2024 a 18/09/2024

**Motivo do Afastamento:** Falecimento de pessoa da família

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Marcia Helena Alvim

**Matrícula SIAPE:** 1656374

**Cargo:** Professora do Magistério Superior

**Função:** Coordenadora de Gestão Estratégica do CCNH

**Código da Função:** CD-4

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

**Função Substituída:** Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas

**Código da Função:** CD-3

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 949 de 24/11/2021 publicada no DOU nº 222 de 26/11/2021, seção 2, página 41

**Período do Afastamento:** 26/08/2024 a 09/09/2024 e, 05/11/2024 a 29/11/2024

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Marcio Luiz Garbin

**Matrícula SIAPE:** 2092084

**Cargo:** Contador

**Função:** Chefe da Seção de Análise Contábil e Fiscal

**Código da Função:** FG-4

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Fabio Borges

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Contabilidade

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria de Pessoal nº 449 de 02/05/2022, publicada no Boletim de Serviços nº1139 de 03/05/2022

**Período do Afastamento:** 28/10/2024 a 14/11/2024

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Mauri Antonio Gauer Junior

**Matrícula SIAPE:** 1124193

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Lucas Barbosa Rudge Furtado

**Função Substituída:** Chefe da Divisão Administrativa do NETEL

**Código da Função:** FG-5

**Ato de designação da substituição:** Portaria de Pessoal nº 541 de 19/05/2023, publicada no Boletim de Serviços nº1245 de 23/05/2023

**Período do Afastamento:** 29/10/2024 a 14/11/2024

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Patricia Naomi Akioka

**Matrícula SIAPE:** 3431902

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Valtair Fernandes dos Santos

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Apoio em Tecnologias Educacionais

**Código da Função:** FG-5

**Ato de designação da substituição:** Portaria de Pessoal nº 966 de 09/10/2024, publicada no Boletim de Serviços nº1388 de 11/10/2024

**Período do Afastamento:** 21/11/2024 a 28/11/2024

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Rafael Rondina

**Matrícula SIAPE:** 1941079

**Cargo:** Administrador

**Função:** Coordenador da Coordenadoria de Planejamento e Estudos Estratégicos

**Código da Função:** FG-1

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Leonel de Miranda Sampaio

**Função Substituída:** Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**Código da Função:** CD-3

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 1443 de 07/12/2023 publicada no DOU nº 235 de 12/12/2023, seção 2, página 32

**Período do Afastamento:** 04/11/2024 a 17/11/2024

**Motivo do Afastamento:** Vacância de titular da função

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Rail Ribeiro Filho

**Matrícula SIAPE:** 1668029

**Cargo:** Administrador

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Marcelo Salvador Caetano

**Função Substituída:** Coordenador de Gestão Estratégica da PROGRAD

**Código da Função:** CD-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 778 de 28/08/2024 publicada no DOU nº 168 de 30/08/2024, seção 2, página 74

**Período do Afastamento:** 02/11/2024 a 06/11/2024

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Raquel de Freitas Silva Cardim

**Matrícula SIAPE:** 1876301

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Renato da Silva Correa

**Função Substituída:** Chefe da Divisão Acadêmica do CCNH

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria de Pessoal nº 1271 de 25/11/2020, publicada no Boletim de Serviços nº1002 de 27/11/2024

**Período do Afastamento:** 18/11/2024 a 19/11/2024 e 21/11/2024 a 29/11/2024

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Ricardo Hideo Taniwaki

**Matrícula SIAPE:** 3047358

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Rodrigo de Freitas Bueno

**Função Substituída:** Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental

**Código da Função:** FCC

**Ato de designação da substituição:** Portaria de Pessoal nº 62 de 19/01/2024, publicada no Boletim de Serviços nº1313 de 23/01/2024

**Período do Afastamento:** 14/11/2024 a 28/11/2024

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Renata Silva

**Matrícula SIAPE:** 1941364

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Rafael Martins

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Registro de Diplomas

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria de Pessoal nº 76 de 20/01/2022, publicada no Boletim de Serviços nº1113 de 21/01/2022

**Período do Afastamento:** 02/12/2024 a 06/12/2024

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Ricardo Pereira da Silva

**Matrícula SIAPE:** 1786493

**Cargo:** Administrador

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Philippe Otávio Nunes Sá

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Patrimônio

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria de Pessoal nº 214 de 17/07/2013, publicada no Boletim de Serviços nº293 de 23/07/2013

**Período do Afastamento:** 04/11/2024 a 08/11/2024, 11/11/2024 a 12/11/2024, 13/11/2024 a 14/11/2024, 18/11/2024 a 19/11/2024 e 21/11/2024 a 14/12/2024

**Motivo do Afastamento:** Férias e Afastamento Para a Justiça Eleitoral

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Vinicius Tadeu do Carmo

**Matrícula SIAPE:** 1876333

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Thiene Pelosi Cassiavillani

**Função Substituída:** Assessora Técnica Acadêmica da PROEC

**Código da Função:** FG-5

**Ato de designação da substituição:** Portaria de Pessoal nº 1183 de 15/09/2022, publicada no Boletim de Serviços nº1178 de 16/09/2022

**Período do Afastamento:** 20/08/2024 a 08/09/2024, 09/09/2024 a 22/09/2024, 24/09/2024 a 27/09/2024, 30/09/2024 a 4/10/2024, 07/10/2024 a 27/10/2024, 04/11/2024 a 14/11/2024, 25/11/2024 a 06/12/2024 e, 09/12/2024 a 15/12/2024

**Motivo do Afastamento:** Férias, Licença paternidade e Licença para tratamento da saúde do servidor

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** João Paulo Gois

**Matrícula SIAPE:** 1672977

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Função:** Coordenador de Gestão Estratégica da PROPG

**Código da Função:** CD-4

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Charles Morphy Dias dos Santos

**Função Substituída:** Pró-Reitor de Pós-Graduação

**Código da Função:** CD-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 174 de 22/03/2018 publicada no DOU nº 57 de 23/03/2018, seção 2, página 14

**Período do Afastamento:** 18/11/2024 a 04/12/2024

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Robson Luiz Mioto de Carvalho

**Matrícula SIAPE:** 2092506

**Cargo:** Tecnólogo - Área: Produção Multimídia

**Função:** Chefe da Divisão de Criação e Atendimento

**Código da Função:** FG-2

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Mariella Batarra Mian Zotelli

**Função Substituída:** Coordenador da Assessoria de Comunicação e Imprensa

**Código da Função:** CD-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 829 de 01/07/2022 publicada no DOU nº 125 de 05/07/2022, seção 2, página 44

**Período do Afastamento:** 29/10/2024 a 13/11/2024

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Vania Ferreira Neves

**Matrícula SIAPE:** 2168148

**Cargo:** Bibliotecário - Documentalista

**Função:** Chefe da Divisão Técnica SBC

**Código da Função:** FG-2

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Carlos Eduardo Gianetti

**Função Substituída:** Chefe da Biblioteca de SBC

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria de Pessoal nº 1183 de 15/09/2022, publicada no Boletim de Serviços nº1178 de 16/09/2022

**Período do Afastamento:** 04/11/2024 a 14/11/2024

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Thais de Angelis Vitta

**Matrícula SIAPE:** 1117975

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Juliana Liemi Porto Yamamoto

**Função Substituída:** Chefe da Seção de Ingresso e Movimentação de Pessoal

**Código da Função:** FG-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria de Pessoal nº 29 de 10/01/2024, publicada no Boletim de Serviços nº1330 de 12/01/2024

**Período do Afastamento:** 18/11/2024 a 30/11/2024

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Willians Silva Zaguini

**Matrícula SIAPE:** 2093760

**Cargo:** Técnico de Laboratório – Área: Química

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Jhosef Abrantes de Quadros

**Função Substituída:** Chefe dos laboratórios didáticos

**Código da Função:** FG-3

**Ato de designação da substituição:** Portaria de Pessoal nº 29 de 10/01/2024, publicada no Boletim de Serviços nº1330 de 12/01/2024

**Período do Afastamento:** 18/11/2024 a 28/11/2024

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

**CCNH**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS**  
**NATURAIS E HUMANAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4600/2024 - CCNH (11.01.10)**

**Nº do Protocolo: 23006.027828/2024-36**

**Santo André-SP, 23 de dezembro de 2024.**

Nomeia coordenadores de disciplinas para o quadriênio de 2025  
a 2028.

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº949/2021 - REIT, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, para o período de 01/01/2025 a 31/12/2028, os coordenadores das seguintes disciplinas:

<b>DISCIPLINA</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>INDICAÇÃO DE COORDENADOR(A) DE DISCIPLINA PARA 2025</b>
Análise de Fourier e Aplicações	NHT3067-15	Thiago Branquinho de Queiroz
Análise Química Instrumental	NHT4001-15	Patrícia Dantoni
Antropologia Filosófica	NHZ2001-11	Luca Jean Pitteloud
Astrobiologia	NHZ1074-15	Jiri Borecky
Base Experimental das Ciências Naturais	BCS0001-15	Fúlvio Rieli Mendes
Bases Epistemológicas da Ciência Moderna	BIR0004-15	Raquel Albieri Krempel
Biocombustíveis e biorrefinarias	NHZ4060-15	Camilo Andrea Angelucci
Biodiversidade: Interações entre organismos e ambiente	BCL0306-15	Natalia Pirani Ghilardi-Lopes
	NHT1002-	

Bioética	15	Ana Paula de Mattos Arêas Dau
Bioestatística (2-2-0-4)	ESTB019-17	Danilo Trabuco do Amaral
Biofísica	NHZ1003-15	Wanius José Garcia Da Silva
Biologia Celular	NHT1053-15	Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior
Biologia do Desenvolvimento em Vertebrados	NHZ1008-15	Renata Simões
Biologia Molecular e Biotecnologia	NHZ1009-15	Luiz Roberto Nunes
Biologia Reprodutiva de Plantas	NHZ1076-15	Anselmo Nogueira
Biologia Sintética (2-2-0-4)	NHZ6009-18	Milca Rachel da Costa Ribeiro Lins
Biomateriais	ESZM032-17	Juliana Marchi
Bioquímica Clínica	NHZ1077-15	Tiago Rodrigues
Bioquímica Experimental	NHT4002-13	Giselle Cerchiaro
Bioquímica Funcional	NHT1013-15	César Augusto João Ribeiro
Bioquímica: estrutura, propriedade e funções de Biomoléculas	BCL0308-15	Eloah Rabello Suarez
Biotecnologia Ambiental e Agroindustrial	NHZ6015-18	Joana Montezano Marques
Biotecnologia Animal	NHZ6013-18	Ana Claudia Oliveira Carreira Nishiyama
Biotecnologia de plantas	NHZ1078-15	Hana Paula Masuda
Biotecnologia Humana	NHZ6011-18	Ana Claudia Oliveira Carreira Nishiyama
Botânica Econômica	NHZ1014-15	Danilo da Cruz Centeno
Bromatologia e Análise de Alimentos	NHZ6016-18	Cristina Ribas Fürstenau
Ceticismo	NHZ2002-11	Luiz Antonio Alves Eva
Ciências Atmosféricas	ESZU022-17	Marcelo Augusto Leigui de Oliveira
Citogenética Básica	NHZ1015-15	Ricardo Augusto Lombello

Conhecimento e Técnica: perspectivas da Antiguidade e Período Medieval	NHZ3001-15	Lúcio Campos Costa
Conhecimento Físico e Linguagens	NHZ3091-22	Maria Candida Varone de Moraes Capecchi
Conservação da Biodiversidade	NHZ1016-15	André Eterovic
Consolidação de Conceitos e Métodos de Fenômenos Eletromagnéticos	NHZ3088-15	José Kenichi Mizukoshi
Consolidação de Conceitos e Métodos de Fenômenos Mecânicos	NHZ3086-15	Romarly Fernandes da Costa
Consolidação de Conceitos e Métodos de Fenômenos Térmicos	NHZ3087-15	Leticie Mendonça Ferreira
Consolidação de Conceitos e Métodos de Interações Atômicas e Moleculares	NHZ3089-15	Gustavo Michel Mendoza La Torre
Desenvolvimento e Aprendizagem	NHI5001-15	Silvio Ricardo Gomes Carneiro
Didática	NHI5002-15	Maria Candida Varone de Moraes Capecchi
Cristalografia e difração de raios X	NHZ3082-15	Fábio Furlan Ferreira
Currículo e Educação	ENS-185	João Rodrigo Santos da Silva
Desenho e Projeto em Química	NHZ4004-15	Bruno Guzzo da Silva
Dinâmica Não-Linear e Caos	NHZ3002-15	Rafael Vilela
Divulgação Científica em Biotecnologia	NHBT004-23	Danilo Trabuco do Amaral
Ecologia Comportamental	NHT1072-15	Cibele Biondo
Ecologia vegetal	NHT1073-15	Marcio de Souza Werneck
Economia da Inovação Tecnológica	ESZP015-13	Fabiana Medeiros Da Silva
Educação Ambiental	ESZU025-17	Patricia da Silva Sessa
Educação em saúde	NHZ1091-19	Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda
Educação em Sexualidade	NHZ1092-19	Luciana Aparecida Palharini
Eletroanalítica e Técnicas de Separação	NHT4005-15	Alexandre Zatkovskis Carvalho
Eletromagnetismo I	NHT3070-15	Thiago Branquinho de Queiroz

Eletromagnetismo II	NHT3071-15	José Kenichi Mizukoshi
Eletromagnetismo III	NHZ3076-15	Francisco Eugenio Mendonça da Silveira
Eletroquímica e Cinética Química	NHT4006-15	Janaina de Souza Garcia
Empreendedorismo e Planejamento de Projetos em Biotecnologia (4-0-0-4)	NHZ6012-18	Fabiana Medeiros Da Silva
Engenharia Metabólica (2-2-0-4)	NHZ6008-18	Juliana Cardinali Rezende
Enzimologia e Biocatálise (4-2-0-4)	NHZ6004-18	Roberto Ruller
Equações Diferenciais Parciais Aplicadas	NHZ3078-15	Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho
Escrita e Leitura na Educação em Ciências	NHZ1094-19	Danusa Munford
Espectroscopia	NHT4007-15	Hueder Paulo Moisés de Oliveira
Estágio Supervisionado em Biologia I (Nível Médio)	NHT1020-13	Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda
Estágio Supervisionado em Biologia II (Nível Médio)	NHT1021-13	Mirian Pacheco Silva Albrecht
Estágio Supervisionado em Biologia III (Nível Médio)	NHT1022-13	Bruno Rafael Santos de Cerqueira
Estágio Supervisionado em Física I (Nível Médio)	NHT3004-13	Giselle Watanabe
Estágio Supervisionado em Física II (Nível Médio)	NHT3005-13	Graciella Watanabe
Estágio Supervisionado em Física III (Nível Médio)	NHT3006-13	Maria Inês Ribas Rodrigues
Estágio Supervisionado I (Nível Fundamental)	NHT5006-13	Adriana Pugliese Netto Lamas
Estágio Supervisionado II (Nível Fundamental)	NHT5007-13	Fernanda Franzolin
Estética	NHH2007-13	Paula Priscila Braga
Estética: Perspectivas Contemporâneas	NHH2008-13	Paula Priscila Braga
Estrutura Atômica e Molecular	NHZ3007-15	Romarly Fernandes da Costa
Estrutura da Matéria	BIK0102-15	Paula Homem De Mello / Romarly Fernandes Da Costa / Alysson Fabio Ferrari
	NHT4049-	



Estrutura da Matéria Avançada	15	Mauricio Domingues Coutinho Neto
Ética	NHH2009-13	Fernando Costa Mattos
Ética e Justiça	BHP0001-15	Miriam Mesquita Sampaio de Madureira
Ética: perspectivas contemporâneas	NHH2010-13	Nathalie De Almeida Bressiani
Etnofarmacologia	NHZ1024-15	Fúlvio Rieli Mendes
Evolução	NHT1062-15	Luciana Campos Paulino
Evolução da Física I	NHZ3008-22	Breno Arsioli Moura
Evolução da Física II	NHZ3092-22	Breno Arsioli Moura
Evolução e Diversidade de Plantas I	NHT1067-15	Natalia Pirani Ghilardi-Lopes
Evolução e Diversidade de Plantas II	NHT1068-15	Matheus Fortes Santos
Evolução e Diversificação da Vida na Terra	BIL0304-15	Priscila Barreto de Jesus
Evolução Molecular	NHZ1026-15	Luciana Campos Paulino
Existencialismo	NHZ2011-11	Fernando Costa Mattos
Farmacologia	NHZ1027-15	Fabiana Medeiros Da Silva
Fenomenologia e Filosofia Hermenêutica	NHH2012-13	Jose Luiz Bastos Neves
Fenômenos Eletromagnéticos	BCJ0203-16	Denise Criado Pereira de Souza / Breno Marques Gonçalves Teixeira
Fenômenos Mecânicos	BCJ0204-15	Chee Sheng Fong / Mauro Rogério Cosentino
Fenômenos Térmicos	BCJ0205-15	Eduardo de Moraes Gregores / Wanius José Garcia da Silva
Filosofia Africana	NHZ2094-16	Suze de Oliveira Piza
Filosofia Brasileira: História e Problemas	NHZ2013-11	Daniel Pansarelli
Filosofia da Arte	NHH2085-16	Samon Noyama
Filosofia da Ciência Pós-kuhniana	NHZ2014-11	Renato Rodrigues Kinouchi

Filosofia da Ciência: em torno à concepção ortodoxa	NHH2015-13	Renato Rodrigues Kinouchi
Filosofia da Ciência: o debate Popper-Kuhn e seus desdobramentos	NHH2016-13	Anastasia Guidi Itokazu
Filosofia da Educação	NHH2017-16	Daniel Pansarelli
Filosofia da Educação: perspectivas contemporâneas	NHZ2018-11	André Luis La Salvia
Filosofia da escola: modelos institucionais e questões filosóficas	NHZ2095-16	Silvio Ricardo Gomes Carneiro
Filosofia da Linguagem	NHH2019-13	Raquel Albieri Krempel
Filosofia da Lógica	NHH2020-13	William José Steinle
Filosofia da Mente	NHZ2021-11	Victor Ximenes Marques
Filosofia da Natureza, Mecanicismo e Cosmologia	NHZ2022-11	Paulo Tadeu Da Silva
Filosofia do Ensino de Filosofia	NHH2023-16	Patrícia Del Nero Velasco
Filosofia Experimental e Mecanicismo	NHZ2024-11	Luciana Zaterka
Filosofia Latino-Americana: História e Problemas	NHZ2025-11	Daniel Pansarelli
Filosofia no Brasil e na América Latina	NHH2026-13	Daniel Pansarelli
Filosofia Política	NHH2028-13	Flamarion Caldeira Ramos
Filosofia Política: perspectivas contemporâneas	NHH2029-13	Flamarion Caldeira Ramos
Filosofia, Ensino e Universidade	NHZ2096-16	Luiz Fernando Barrére Martin
Física Computacional	NHZ3010-15	Pedro Alves da Silva Autreto
Física de Semicondutores	NHZ3011-15	Denise Criado Pereira de Souza
Física do Contínuo	NHT3012-15	Roosevelt Droppa Junior
Física do Meio Ambiente	NHZ3084-15	Giselle Watanabe
Física Ondulatória	NHT3064-15	Jean-Jacques Bonvent
Física Quântica	BCK0103-15	Ronei Miotto

Física Térmica	NHT3013-13	Marcelo Zanotello
Físico-Química Experimental	NHT4075-15	Camilo Andrea Angelucci
Fisiologia Vegetal I	NHT1069-15	Hana Paula Masuda
Fisiologia Vegetal II	NHT1070-15	Ricardo Augusto Lombello
Funções e Reações Orgânicas	NHT4017-15	Artur Franz Keppler
Funções Especiais e Teoria de Representações de Grupos	MCZB037-17	José Kenichi Mizukoshi
Fundamentos da Biotecnologia	NHZ6001-18	Cristina Ribas Fürstenau
Fundamentos da Lógica Modal	NHZ2030-11	William José Steinle
Fundamentos da Mecânica dos Fluidos	NHZ3019-15	Maximiliano Ujevic Tonino
Fundamentos da Relatividade Geral	NHZ3020-15	Vilson Tonin Zanchin
Fundamentos de Imunologia	NHT1055-15	Vinicius de Andrade Oliveira
Genética I	NHT1061-15	Nathalia de Setta Costa
Genética II	NHT1057-15	Maria Cristina Carlan da Silva
Genômica e Pós-Genômica	NHZ6010-18	Milca Rachel da Costa Ribeiro Lins
Geologia e Paleontologia	NHT1030-15	Guilherme Cunha Ribeiro
Histologia e Embriologia	NHT1054-15	Marcela Sorelli Carneiro Ramos
História da Astronomia	NHZ2031-11	Anastasia Guidi Itokazu
História da Filosofia Antiga: Aristóteles e o Aristotelismo	NHH2032-13	Maria Cecilia Leonel Gomes Dos Reis
História da Filosofia Antiga: Platão e o Platonismo	NHH2033-13	Maria Cecilia Leonel Gomes Dos Reis
História da Filosofia Contemporânea: o século XIX	NHH2034-13	Michela Bordignon
História da Filosofia Contemporânea: o Século XX	NHH2035-13	Carlos Eduardo Ribeiro
História da Filosofia da Antiguidade Tardia	NHZ2036-11	Cristiane Negreiros Abbud Ayoub

História da Filosofia Medieval: do Século IV ao X	NHH2086-16	Matteo Raschietti
História da Filosofia Medieval: do século XI ao XIV	NHH2087-16	Matteo Raschietti
História da Filosofia Medieval: Escolas Franciscanas e Nominalismo	NHZ2037-11	Matteo Raschietti
História da Filosofia Medieval: Patrística e Escolástica	NHH2038-13	Cristiane Negreiros Abbud Ayoub
História da Filosofia Moderna: o Idealismo alemão	NHZ2039-11	Flamarion Caldeira Ramos
História da Filosofia Moderna: o Iluminismo e seus desdobramentos	NHH2040-13	Paulo Jonas De Lima Piva
História da Filosofia Moderna: perspectivas racionalistas	NHH2041-13	Luiz Antonio Alves Eva
História da Linguagem	NHZ2042-11	Jose Luiz Bastos Neves
História da Sociedade Contemporânea	NHZ2043-11	Carlos Eduardo Ribeiro
História das Ciências no Brasil	NHZ2044-11	Márcia Helena Alvim
História das Ideias Biológicas	NHZ1031-15	Guilherme Cunha Ribeiro
História e Filosofia da Ciência	NHZ2045-11	Renato Rodrigues Kinouchi
História e Filosofia das Ciências e o Ensino de Ciências	NHZ5017-15	Breno Arsioli Moura
História Social da Tecnologia na América Latina	NHZ2046-11	Márcia Helena Alvim
Historiografia e História das Ciências	NHH2047-13	Márcia Helena Alvim
Imunologia Aplicada	NHZ1090-15	Vinicius de Andrade Oliveira
Indústria de Polímeros	NHZ4059-15	Márcia Aparecida Sperança
Interações Atômicas e Moleculares	BCK0104-15	Gustavo Michel Mendoza La Torre
Interposições da Linguagem à Filosofia Contemporânea	NHZ2048-11	Jose Luiz Bastos Neves
Introdução à Bioinformática	ESZB022-17	Danilo Trabuco do Amaral
Introdução à Biotecnologia	ESZB005-13	Luiz Roberto Nunes
Introdução à Cosmologia	NHZ3023-15	Pieter Willem Westera

Introdução à Física de Partículas Elementares	NHZ3024-15	Célio Adrega de Moura Júnior
Introdução à Física Estelar	NHZ3083-15	Pieter Willem Westera
Introdução à Física Médica	ESTB017-13	Felipe Chen Abrego
Introdução à Física Nuclear	NHZ3026-15	Marcelo Augusto Leigui de Oliveira
Introdução à Inferência Estatística	MCTC014-13	Danilo Trabuco do Amaral
Introdução a Troca de Calor, Massa e Movimentação de Fluidos	NHZ4061-15	José Carlos Rodrigues Silva
Laboratórios de Bioprocesso (2-2-0-4)	NHZ6005-18	Marcelo Chuei Matsudo
Laboratório de Física I	NHT3027-15	Leticie Mendonça Ferreira
Laboratório de Física II	NHT3028-15	Mauro Rogério Cosentino
Laboratório de Física III	NHT3065-15	Reinaldo Luiz Cavasso Filho
Laboratório de Física Médica	NHZ3080-15	Felipe Chen Abrego
Laboratório de Propriedades Físicas de Materiais	NHZ3031-15	Leticie Mendonça Ferreira
Lasers e Óptica Moderna	NHZ3081-15	Antonio Alvaro Ranha Neves
Ligações Químicas	NHT4023-15	José Miranda de Carvalho Junior
Literatura e Ensino de Ciências	NHZ3095-22	Maria Beatriz Fagundes
Livro didático no ensino de conhecimentos biológicos	NHZ1095-19	Fernanda Franzolin
Lógica Básica	NHI2049-13	William José Steinle
Lógica e os Fundamentos da Matemática	NHZ2050-11	Roque da Costa Caiero
Materiais Poliméricos	ESTM006-17	Hueder Paulo Moisés de Oliveira
Mecânica Clássica	FIS-106	José Kenichi Mizukoshi
Mecânica Clássica I	NHT3068-15	Marcos Roberto da Silva Tavares
Mecânica Clássica II	NHT3069-15	André Gustavo Scagliusi Landulfo

Mecânica Clássica III	NHZ3075-15	Vilson Tonin Zanchin
Mecânica Estatística	NHT3036-15	Germán Lugones
Mecânica Geral	NHT3037-15	Lúcio Campos Costa
Mecânica Quântica I	NHT3072-15	Thiago Branquinho de Queiroz
Mecânica Quântica II	NHT3073-15	André Paniago Lessa
Mecânica Quântica III	NHZ3077-15	Eduardo Peres Novais de Sá
Mecanismos de Reações Orgânicas	NHT4024-15	Celio Fernando Figueiredo Angolini
Meio Ambiente e Indústria	NHZ4062-15	Elizabete Campos de Lima
Metodologias de Pesquisa em Educação	LIE0001-19	Alexander de Freitas
Métodos de Análise em Química Orgânica	NHT4025-15	Mirela Inês de Sairre
Métodos para produção de Filosofia	NHZ2097-16	Suze de Oliveira Piza
Políticas Educacionais	NHI5011-13	Alexander de Freitas
Microbiologia	NHT1056-15	Livia Seno Ferreira Camargo
Microscopia Eletrônica	NHZ3042-15	José Javier Sáez Acuña
Modelagem Molecular de Sistemas Biológicos	NHZ1079-15	Antonio Sergio Kimus Braz
Morfofisiologia animal comparada	NHT1066-15	Alberto José Arab Olavarrieta
Morfofisiologia Humana I	NHT1058-15	Marcelo Augusto Christoffolete
Morfofisiologia Humana II	NHT1059-15	Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Morfofisiologia Humana III	NHT1060-15	Marcelo Augusto Christoffolete
Nanobiotecnologia	NHZ6003-18	Paulo Ricardo Franco Marcelino
Nascimento e Desenvolvimento da Ciência Moderna	NHZ3060-15	Márcia Helena Alvim
Práticas de Ensino de Ciências e Matemática no Ensino Fundamental	NHT5013-22	Luciana Aparecida Palharini

Práticas Extensionistas em Biotecnologia	NHBT005-23	Juliana Cardinali Rezende
Operações Unitárias I	NHZ4028-15	Bruno Guzzo da Silva
Operações Unitárias II	NHZ4029-15	Bruno Guzzo da Silva
Óptica	NHT3044-15	Herculano da Silva Martinho
Parasitologia	NHZ1037-15	Sérgio Daishi Sasaki
Pensamento Crítico	BHP0202-15	Renato Rodrigues Kinouchi
Pensamento Hegeliano e seus Desdobramentos Contemporâneos	NHZ2051-11	Michela Bordignon
Pensamento Kantiano e seus Desdobramentos Contemporâneos	NHZ2052-11	Bruno Nadai
Pensamento Marxista e seus Desdobramentos Contemporâneos	NHZ2053-11	Victor Ximenes Marques
Pensamento Nietzscheano e seus Desdobramentos Contemporâneos	NHZ2054-11	João Paulo Simões Vilas Boas
Perspectivas Críticas da Filosofia Contemporânea	NHZ2055-11	Paulo Jonas De Lima Piva
Pesquisa em Filosofia	NHZ2056-11	Paulo Jonas De Lima Piva
Poder e Cultura na Sociedade da Informação	NHZ2057-11	Paula Priscila Braga
Polímeros Síntese Caracterização e Processos	NHZ4063-15	Márcia Aparecida da Silva Spinacé
Pragmatismo	NHZ2058-11	Renato Rodrigues Kinouchi
Prática de Ensino de Filosofia: Currículos	NHH2088-16	Samon Noyama
Prática de Ensino de Filosofia: Metodologias	NHH2089-16	Patrícia Del Nero Velasco
Prática de Ensino de Filosofia: Programas de Ensino	NHH2090-16	Marilia Mello Pisani
Práticas de Ciências no Ensino Fundamental	NHT5012-15	Patricia da Silva Sessa
Práticas de Ecologia	NHT1071-15	Marcio de Souza Werneck
Práticas de Ensino de Física I	NHT3095-15	Marcelo Zanotello
Práticas de Ensino de Física II	NHT3090-15	Graciella Watanabe

Práticas de Ensino de Física III	NHT3091-15	Maria Candida Varone de Morais Capecchi
Práticas de Ensino em Física no Ensino Fundamental II	NHLP003-22	Maria Inês Ribas Rodrigues
Práticas Discursivas da Ciência e Educação em Ciências	NHZ1096-19	Danusa Munford
Práticas em Libras	NHZ5022-18	Kate Mamhy Oliveira Kumada
Práticas em Química Verde	NHT4033-15	Alvaro Takeo Omori
Práticas Pedagógicas e Formativas em Museus de Ciências	NHZ1097-19	Adriana Pugliese Netto Lamas
Princípios de Fisiologia para Biotecnologia (4-2-0-4)	NHBT003-23	Cristina Ribas Fürstenau
Princípios de Mecânica Quântica	NHT3048-15	Maria Beatriz Fagundes
Princípios de Termodinâmica	NHT3049-15	Jean-Jacques Bonvent
Problemas Metafísicos: Perspectivas Contemporâneas	NHH2064-13	Victor Ximenes Marques
Problemas Metafísicos: Perspectivas Modernas	NHH2065-13	Luciana Zaterka
Processos Industriais Cerâmicos	NHZ4064-15	Juliana Marchi
Processos Industriais Orgânicos e Inorgânicos	NHZ4035-15	Elizabete Campos de Lima
Proteínas Recombinantes	NHZ6006-18	Sérgio Daishi Sasaki
Questões Atuais no Ensino de Ciências	NHZ5014-15	João Rodrigo Santos da Silva
Química Analítica Clássica I	NHT4051-15	Heloisa França Maltez
Química Analítica Clássica II	NHT4050-15	Patrícia Dantoni
Química Analítica e Bioanalítica Avançada	NHT4058-15	Bruno Lemos Batista
Química de Alimentos	NHZ4069-15	Eloah Rabello Suarez
Química de Coordenação	NHT4052-15	André Sarto Polo
Química dos Elementos	NHT4053-15	José Miranda de Carvalho Junior
Química dos Materiais	NHZ4038-15	Mariselma Ferreira



Química Inorgânica Avançada	NHZ4066-15	Karina Passalacqua Morelli Frin
Química Inorgânica Experimental	NHT4056-15	Luiz Duarte Ramos
Química Orgânica Aplicada	NHT4040-15	Mirela Inês de Sairre
Química Orgânica Experimental	NHT4041-15	João Henrique Ghilardi Lago
Segurança e Regulamentação em Biotecnologia	NHZ6007-18	Cristina Ribas Fürstenau
SEMINÁRIO DE PROJETOS	PROF-013	Marinê de Souza Pereira
Seminários em Biologia I	NHZ1042-15	Vanessa Kruth Verdade
Seminários em Biologia II	NHZ1043-15	Vanessa Kruth Verdade
Sistemática e Biogeografia	NHT1048-15	Ricardo Jannini Sawaya
Técnicas Aplicadas a Processos Biotecnológicos	NHZ1081-13	Tales Alexandre da Costa e Silva
Tecnologia de Biomateriais	NHZ4070-15	Juliana Marchi
Tecnologia de Fermentações (2-2-0-4)	NHZ6002-18	Tales Alexandre da Costa e Silva
Tecnologia do Vácuo e Criogenia	NHZ3052-15	Marcos de Abreu Avila
Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação	NHZ5019-22	Maria Inês Ribas Rodrigues
Temas da Filosofia Antiga	NHZ2066-11	Luca Jean Pitteloud
Temas da Filosofia Contemporânea	NHZ2067-11	Jose Luiz Bastos Neves
Temas da Filosofia Medieval	NHZ2068-11	Matteo Raschiatti
Temas da Filosofia Moderna	NHZ2069-11	Luciana Zaterka
Temas de Lógica	NHZ2070-11	William José Steinle
Temas e Problemas em Filosofia	BHP0201-15	Cristiane Negreiros Abbud Ayoub
Teoria Clássica dos Campos	NHZ3053-15	André Paniago Lessa
Teoria Crítica e Escola de Frankfurt	NHZ2071-11	Nathalie De Almeida Bressiani

Teoria da Relatividade	NHT3054-15	Maximiliano Ujevic Tonino
Teoria de Grupos em Física	NHZ3056-15	Alysson Fabio Ferrari
Teoria de Grupos: Moléculas e Sólidos	NHZ4067-15	Wendel Andrade Alves
Teoria do Conhecimento Científico	NHZ5015-09	Renato Rodrigues Kinouchi
Teoria do conhecimento: a epistemologia contemporânea	NHH2072-13	Roque da Costa Caiero
Teoria do Conhecimento: Empirismo versus Racionalismo	NHH2073-13	Luiz Antonio Alves Eva
Teoria Eletromagnética	NHT3055-13	Marcelo Zanotello
Termodinâmica Química	NHT4057-15	Alexsandre Figueiredo Lago
Tópicos Avançados em Modalidades: Lógica Deontica e Lógica Epistêmica	NHZ2074-11	Roque da Costa Caiero
Tópicos Avançados em Química Orgânica	NHT4055-15	João Henrique Ghilardi Lago
Tópicos de Filosofia e Práticas de ensino	NHZ2100-16	André Luis La Salvia
Tópicos de História da Ciência	NHZ2075-11	Márcia Helena Alvim
Tópicos de Lógicas Não-Clássicas	NHZ2076-11	Roque da Costa Caiero
Tópicos em Física Experimental	NHZ3058-15	Antonio Alvaro Ranha Neves
Tópicos em Teoria do Conhecimento	NHZ2077-11	Paulo Tadeu da Silva
Toxicologia	NHZ1050-15	Tiago Rodrigues
Trabalho de Conclusão de Curso em Biologia	NHT1049-15	Fernanda Dias da Silva
Trabalho de Conclusão de Curso de Biotecnologia (2-0-2)	NHZ6014-18	Danilo Trabuco do Amaral
Trabalho de Conclusão de Curso em Química	NHT4046-15	Karina Passalacqua Morelli Frin
Trabalhos de Campo, Coleta e Preservação de Organismos	NHZ1082-15	Otto Müller Patrão de Oliveira
Transformações Químicas	BCL0307-15	Mónica Benicia Mamián López / Camilo Andrea Angelucci
Variáveis complexas e aplicações	NHT3066-15	Ever Aldo Arroyo Montero

Virologia	NHZ1051-13	Maria Cristina Carlan da Silva
Zoologia de Invertebrados I	NHT1063-15	Otto Müller Patrão de Oliveira
Zoologia de Invertebrados II	NHT1064-15	Tiago Fernandes Carrijo
Zoologia de Vertebrados	NHT1065-15	Fernando Zaniolo Gibran
Tópicos Contemporâneos em Educação e Filosofia	NHZ2099-16	André Luis La Salvia
Estágio Supervisionado em Biologia III (Nível Médio)	NHT1022-13	Patricia da Silva Sessa
Laboratório de Práticas Integradoras I (PCC)	LHE0002-22	Carlos Eduardo Ribeiro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**(Assinado digitalmente em 23/12/2024 11:32)**

MARCIA HELENA ALVIM

*VICE DIRETOR - TITULAR (Titular)*

*CCNH-CGE (11.01.10.04)*

*Matrícula: 1656374*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4600**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/12/2024** e o código de verificação: **6080e9d5a6**

**CMCC**  
**CENTRO DE MATEMÁTICA,**  
**COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4603 / 2024 - CMCC (11.01.11)**

**Nº do Protocolo: 23006.027868/2024-88**

**Santo André-SP, 23 de dezembro de 2024.**

Designa os servidores para comporem a Comissão de Seleção para Processo Seletivo Simplificado para provimento do cargo de professor visitante na área de Neurociência Cognitiva (opção 8), edital nº 26/2024.

**A DIRETORA DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela portaria de pessoal nº 935, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para comporem a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para provimento do cargo de professor visitante na área Neurociência Cognitiva (opção 8), subárea Psicologia experimental e/ou Neuroeconomia e/ou Tomada de decisão, edital nº 26/2024:

**I - Titulares:** Prof. Dr. Marcelo Salvador Caetano, Prof. Dr. Peter Maurice Erna Claessens e Profa. Dra Maria Teresa Carthery Goulart.

**II - Suplentes:** Prof. Dr. Yossi Zana e Prof. Dr. Rodrigo Pavão.

**Parágrafo único:** a presidência será exercida pelo Prof. Dr. Marcelo Salvador Caetano e na sua ausência será exercida pelo Prof. Dr. Peter Maurice Erna Claessens.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 23/12/2024 18:59 )*

TATIANA LIMA FERREIRA  
DIRETOR - TITULAR (Titular)  
CMCC (11.01.11)  
Matrícula: 1676320

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4603**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/12/2024** e o código de verificação: **90be779b52**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**PORTARIA Nº 4604 / 2024 - CMCC (11.01.11)**

**Nº do Protocolo: 23006.027871/2024-00**

**Santo André-SP, 23 de dezembro de 2024.**

Designa os servidores para comporem a Comissão de Seleção para Processo Seletivo Simplificado para provimento do cargo de professor visitante na área de Neurociência Sistemas(opção 9), edital nº 26/2024.

**A DIRETORA DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela portaria de pessoal nº 935, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

**RESOLVE:**

Art. 1º Art. 1º Designar os servidores para comporem a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para provimento do cargo de professor visitante na área Neurociência de Sistemas (opção 9), subárea Neurobiologia celular e molecular e/ou biofísica de membranas excitáveis, edital nº 26/2024:

**I - Titulares:** Profa. Dra. Silvia Honda Takada, Prof. Dr. Fernando Augusto de Oliveira Ribeiro e Prof. Dr. Cesar Augusto João Ribeiro.

**II - Suplentes:** Profa. Dra. Marcela Bermudez Echeverry e Profa. Dra. Elizabeth Teodorov.

**Parágrafo único:** a presidência será exercida pela Profa. Dra. Silvia Honda Takada e na sua ausência será exercida pelo Prof. Dr. Fernando Augusto de Oliveira Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 23/12/2024 19:13 )*

TATIANA LIMA FERREIRA  
DIRETOR - TITULAR (Titular)  
CMCC (11.01.11)  
Matrícula: 1676320

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4604**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/12/2024** e o código de verificação: **fd59678195**

# COMISSÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**ATO DECISÓRIO Nº 143/2024 - CVCD (11.00.11)**

**Nº do Protocolo: 23006.027734/2024-67**

**Santo André-SP, 19 de dezembro de 2024.**

**A COMISSÃO DE VAGAS DE CONCURSOS PARA DOCENTES PARA O  
MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFABC**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO disposto na Resolução ConsUni nº 150, de 26 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Abertura nº 010/2023; e

CONSIDERANDO o Edital de Homologação de Resultados nº 030/2023

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a expansão de vagas do Edital 010/2023, Área: Economia - Subárea: História Econômica, para professor visitante, de uma para duas vagas.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 20/12/2024 10:56)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*PRESIDENTE - TITULAR (Titular)*

*CVCD (11.00.11)*

*Matrícula: 2669171*





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**ATO DECISÓRIO Nº 144/2024 - CVCD (11.00.11)**

**Nº do Protocolo: 23006.027737/2024-09**

**Santo André-SP, 19 de dezembro de 2024.**

**A COMISSÃO DE VAGAS DE CONCURSOS PARA DOCENTES PARA O  
MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFABC**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO disposto na Resolução ConsUni nº 150, de 26 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Abertura nº 009/2023; e

CONSIDERANDO o Edital de Homologação de Resultados nº 058/2023

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a expansão de vagas do Edital 009/2023, Área Ciências Econômicas - opção 1, para professor visitante, de uma para duas vagas.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 20/12/2024 10:56)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*PRESIDENTE - TITULAR (Titular)*

*CVCD (11.00.11)*

*Matrícula: 2669171*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**ATO DECISÓRIO Nº 145/2024 - CVCD (11.00.11)**

**Nº do Protocolo: 23006.027738/2024-45**

**Santo André-SP, 19 de dezembro de 2024.**

**A COMISSÃO DE VAGAS DE CONCURSOS PARA DOCENTES PARA O  
MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFABC**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO disposto na Resolução ConsUni nº 150, de 26 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Abertura nº 049/2023; e

CONSIDERANDO o Edital de Homologação de Resultados nº 071/2023

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a expansão de vagas do Edital 049/2023, Área: Estudos Linguísticos e Literários em Inglês - Subárea: Letramentos em inglês, Estudos Culturais em Inglês, Letramentos Críticos, Multiletramentos e Educação Linguística em língua inglesa - opção 2, para professor visitante, de uma para duas vagas.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 20/12/2024 10:56)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*PRESIDENTE - TITULAR (Titular)*

*CVCD (11.00.11)*

*Matrícula: 2669171*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**ATO DECISÓRIO Nº 146/2024 - CVCD (11.00.11)**

**Nº do Protocolo: 23006.027739/2024-90**

**Santo André-SP, 19 de dezembro de 2024.**

**A COMISSÃO DE VAGAS DE CONCURSOS PARA DOCENTES PARA O  
MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFABC**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO disposto na Resolução ConsUni nº 150, de 26 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Abertura nº 049/2023; e

CONSIDERANDO o Edital de Homologação de Resultados nº 075/2023

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a expansão de vagas do Edital 049/2023, Área: Letras: Língua portuguesa, Letramentos e Multiletramentos - Subárea: Educação Linguística em língua portuguesa, Letramentos em língua portuguesa, estudos linguísticos e literários em português, educação linguística em língua portuguesa - opção 3, para professor visitante, de uma para duas vagas.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 20/12/2024 10:56)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*PRESIDENTE - TITULAR (Titular)*

*CVCD (11.00.11)*

*Matrícula: 2669171*



UFABC